

Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ano2 2008



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ISSN
1983-7364

sumário

- 4** Ficha técnica
6 Introdução

Parte 1 Segurança pública e instituições policiais em números

- 10** Estatísticas criminais
24 Instituições policiais
28 Sistema prisional
36 Gastos com políticas de segurança pública
44 Municípios

Parte 2 Territórios explicativos no campo da segurança pública

- 58** O território como categoria de análise e de intervenção na área de segurança pública

Parte 3 Compreendendo a ação do governo local

- 64** Gestão local e políticas públicas: os desafios do campo da segurança
68 Guardas Municipais brasileiras: um panorama estrutural, institucional e identitário
72 Participação do município na segurança pública
76 Local: o terceiro fator do controle criminal

Parte 4 Desafios complementares aos diagnósticos e monitoramentos no campo da segurança pública

- 82** Pesquisa de vitimização: notas metodológicas

ficha técnica

Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Rua Teodoro Sampaio, 1020 · cj. 1409
Pinheiros · São Paulo · SP
CEP 05406-050
tel/fax [11] 3081 0925
www.forumseguranca.org.br

Copyright

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ISSN

1983-7364

Coordenação Técnica

Renato Sérgio de Lima
Carolina de Mattos Ricardo
Adriana Taets

Apoio Técnico

Cimar Alejandro Prieto Aparício
Eliana Bordini
Lílian Liye Konishi
Paulo de Martino Jannuzzi

Estagiário

Daniel Mazzuco

Apoio Institucional

Elizabeth Leeds
Josephine Bourgois
Paulo Sette Câmara

Apoio Administrativo

Amanda Gouvêa
Ana Maura Tomesani
Dilma Nazário

Textos

José Vicente da Silva Filho
Luciane Patrício
Márcia Cristina Alves
Regina Miki
Yolanda Catão

Agradecimentos institucionais

Departamento de Polícia Federal – DPF/MJ
Secretaria Nacional de Segurança Pública –
SENASP/MJ

Copidesque e revisão

Vânia Regina Fontanesi

Edição de arte

URBANIA

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

apoio



FORD FOUNDATION

Fundação Open Society Institute

Compromisso com a qualidade e a transparência das políticas de segurança pública

O

Fórum Brasileiro de Segurança Pública chega ao seu terceiro ano de existência e, como previsto, consolida sua opção pela transparência das políticas de segurança pública com a publicação da segunda edição do seu Anuário, no qual dados policiais são articulados a informações sobre pesquisas de vitimização, prisões, gastos públicos e, particularmente nesta edição, a uma discussão sobre o papel do território e dos municípios na segurança pública do Brasil.

Mais do que apenas pretender a divulgação de dados, requisito fundamental da democracia e que as instituições policiais brasileiras começaram a se acostumar a partir da década de 1990, o Anuário busca compilar referências já disponíveis e dispô-las de modo a indicar seus limites, lacunas e, em especial, potencialidades, seja no âmbito técnico e metodológico, seja no nível político, cujas eventuais fragilidades de algumas dessas informações foram e, infelizmente, ainda são tomadas como justificativa para a não publicização das estatísticas no país.

Significa dizer, portanto, que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública faz uma aposta política explícita na transparência como fator fundamental de melhoria não só das próprias estatísticas existentes, mas, sobretudo, das políticas públicas retratadas. Sem conhecer e dar publicidade aos registros existentes, pouco podemos avaliar em relação à eficiência das ações empreendidas e ao padrão e características do crime, da violência e da forma como o Estado, em suas múltiplas esferas e poderes, lida com tais fenômenos.

Por certo, comprehende-se a necessidade de ponderações metodológicas que evitem o uso desestrututivo dos cenários descritos. Num exemplo clássico, *ranking* de crimes só deve ser construído com controle de que os dados de todas as unidades classificadas tenham qualidade equivalente, pois, do contrário, unidades que investem pouco na divulgação de suas realidades seriam equivocadamente beneficiadas em comparação com aquelas que investiram em sistemas de registro e, por isso mesmo, tendem a apresentar um número maior de casos do que as primeiras.

Exatamente por isso, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública agregou, neste ano, os registros policiais segundo grupos de qualidade estimada dos dados criminais, utilizando, para tanto, um parâmetro de classificação externo às instituições policiais. Os grupos foram construídos tendo-se por base os dados da área de saúde, que possui uma tradição mais antiga de controle epidemiológico de cenários e, por isso, avalia a qualidade dos seus registros.

Assim, para cada Unidade da Federação, foram considerados o número de mortes por agressão (homicídios) e o porcentual de óbitos maldeclarados, ambos produzidos pelo Datasus, do Ministério da Saúde, agrupando-se, em termos comparativos, as Unidades com perfis semelhantes em relação a esses dois indicadores e estimando a qualidade dos registros criminais. A partir deste procedimento, os Estados foram classificados em três grupos: no grupo 1 encontram-se aqueles que possuem uma quantidade pequena de óbitos maldeclarados, o que seria indicativo de uma maior confiabilidade dos dados disponíveis, possibilitando comparações entre si. Compõem esse grupo: Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e o Distrito Federal.

Já os grupos 2 e 3 reúnem os Estados que possuem uma grande quantidade de óbitos maldeclarados, com a diferença de aqueles pertencentes ao grupo 2 (Alagoas, Amapá e Rondônia) registram altas taxas de homicídio, enquanto os pertencentes ao grupo 3 (Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins) apresentam baixas taxas de homicídios. Todavia, diante do elevado porcentual de óbitos maldeclarados, as comparações de Estados dos dois grupos precisam ser relativizadas e os cenários descritos não podem ser tomados como descrição exata da realidade.

Em suma, essa classificação foi realizada para permitir análises mais acuradas sobre o quadro da segurança pública no Brasil e, adicionalmente, indicar situações que merecem atenção dos dirigentes públicos no que diz respeito a investimentos em sistemas de registro e divulgação. Porém, como toda inovação metodológica, sabemos que a forma como

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública faz uma aposta política explícita na transparência como fator fundamental de melhoria não só das próprias estatísticas existentes, mas, sobretudo, das políticas públicas retratadas.

organizamos as informações não é a única e também pode ser passível de críticas. Todavia, acreditamos que ela suscita o bom debate; aquele que visa avaliar as ações substantivas da área e atribuir papéis e atribuições aos atores sociais envolvidos com a temática.

Ainda nessa direção, a segunda edição do Anuário traz uma compilação de dados sobre ações desenvolvidas pelos municípios no campo da segurança pública, além de análises sobre o papel desse ente da federação no sistema de segurança pública, em termos de responsabilidades, atribuições e capacidades. Para além dos municípios quanto esfera administrativa, buscou-se também uma reflexão sobre o papel do território na organização dos recursos de polícia e segurança pública, na medida em que é a partir do território que as políticas públicas organizam o espaço urbano e intervêm na qualidade de vida da população brasileira.

Enfim, a expectativa é de que estejamos próximos de inaugurar uma tradição de publicação anual de dados, que já chega ao seu segundo ano, que permita que os principais dados da área sejam de domínio público e fomentem o debate republicano de idéias e políticas de segurança, sem as fricções políticas que eventuais segredos possam provocar.

parte 1

segurança pública e instituições policiais em números

estatísticas criminais

TABELA 01 · Crimes letais intencionais, por tipo

Unidades da Federação – 2006-2007

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados (1)	Unidades da Federação	Homicídio doloso				Latrocínio				Lesão corporal seguida de morte			
		Ns. absolutos		Taxas (2)		Ns. absolutos		Taxas (2)		Ns. absolutos		Taxas (2)	
		2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Grupo 1	Distrito Federal	539	567	22,6	23,3	56	49	2,3	2,0	6	9	0,3	0,4
	Espírito Santo	1.657	1.465	47,8	41,6	15	11	0,4	0,3	8	5	0,2	0,1
	Goiás	1.358	1.268	23,7	21,7	72	57	1,3	1,0	15	23	0,3	0,4
	Mato Grosso	767	844	26,8	29,0	34	43	1,2	1,5	28	32	1,0	1,1
	Mato Grosso do Sul	572	571	24,9	24,5	10	22	0,4	0,9	13	7	0,6	0,3
	Minas Gerais	3.081	2.812	15,8	14,3	106	82	0,5	0,4	1	...	0,0	...
	Paraná
	Pernambuco	4.305	2.962	50,6	34,5	180	52	2,1	0,6	27	1	0,3	0,0
	Rio de Janeiro	5.708	5.504	36,7	35,0	157	163	1,0	1,0	50	40	0,3	0,3
	Rio Grande do Sul	1.362	...	12,4	...	127	...	1,2	...	129	...	1,2	...
Grupo 2	Santa Catarina	650	607	10,9	10,0	19	29	0,3	0,5	49	50	0,8	0,8
	São Paulo	6.057	4.877	14,8	11,7	266	218	0,6	0,5
	Total
Grupo 3	Alagoas												
	Amapá												
	Rondônia												
	Total	2.301	2.287	44,0	43,1	75	53	1,4	1,0	30	36	0,6	0,7
	Acre												
	Amazonas												
	Bahia												
	Ceará												
	Maranhão												
	Pará												
Grupo 3	Paraíba												
	Piauí												
	Rio Grande do Norte												
	Roraima												
	Sergipe												
	Tocantins												
	Total	11.063	7.844	20,9	...	579	...	1,1

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(2) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

TABELA 02 · Crimes não letais intencionais contra a pessoa, por tipo
Unidades da Federação – 2006

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados (1)	Unidades da Federação	Lesão corporal dolosa		Tentativa de homicídio		Estupro		Tentativa de estupro		Atentado violento ao pudor		Tentativa de atentado violento ao pudor	
		Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)
Grupo 1	Distrito Federal	13.176	552,7	890	37,3	271	21,8	65	5,2	258	10,8	7	0,3
	Espírito Santo	10.131	292,4	1.320	38,1	183	10,5	22	1,3	213	6,1	44	1,3
	Goiás	11.907	207,8	1.452	25,3	576	20,0	133	4,6	546	9,5	41	0,7
	Mato Grosso	6.878	240,7	860	30,1	305	22,0	100	7,2	263	9,2	33	1,2
	Mato Grosso do Sul	10.137	441,1	758	33,0	372	32,4	108	9,4	360	15,7	21	0,9
	Minas Gerais	64.386	330,5	4.266	21,9	739	7,5	16	0,2	721	3,7	-	-
	Paraná
	Pernambuco	14.678	172,6	1.194	14,0	386	8,8	128	2,9	362	4,3	50	0,6
	Rio de Janeiro	66.604	428,0	2.944	18,9	1.216	15,0	258	3,2	1.694	10,9	75	0,5
	Rio Grande do Sul	78.574	716,7	3.511	32,0	1.230	22,0	493	8,8	1.337	12,2	199	1,8
Grupo 2	Santa Catarina	25.338	425,3	743	12,5	545	18,2	219	7,3	846	14,2
	São Paulo	195.717	476,7	7.033	17,1	3.425	16,4
	Total
Grupo 3	Alagoas												
	Amapá												
	Rondônia												
	Total	18.073	345,6	1.231	23,5	409	15,6	182	6,9	290	5,6
	Acre												
	Amazonas												
	Bahia												
	Ceará												
	Maranhão												
	Pará												
Grupo 4	Paraíba												
	Piauí												
	Rio Grande do Norte												
	Roraima												
	Sergipe												
	Tocantins												
	Total	137.018	259,0	8.037	15,2	3.956	14,8	1.158	4,3	3.176	6,0

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública;

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(2) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 03 · Crimes não letais intencionais contra a pessoa, por tipo
Unidades da Federação – 2007

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados (1)	Unidades da Federação	Lesão corporal dolosa		Tentativa de homicídio		Estupro		Tentativa de estupro		Atentado violento ao pudor		Tentativa de atentado violento ao pudor	
		Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. a bsolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)
Grupo 1	Distrito Federal	11.457	470,7	911	37,4	240	18,9	43	3,4	297	12,2	11	0,5
	Espírito Santo	9.346	265,5	1.551	44,1	180	10,1	28	1,6	249	7,1	67	1,9
	Goiás	10.047	172,0	1.520	26,0	539	18,4	132	4,5	510	8,7	41	0,7
	Mato Grosso	8.706	299,1	1.294	44,5	276	19,5	101	7,1	274	9,4	31	1,1
	Mato Grosso do Sul	10.561	453,0	762	32,7	452	38,8	65	5,6	408	17,5	15	0,6
	Minas Gerais	56.809	288,1	3.401	17,2	628	6,3	598	3,0	3	0,0
	Paraná
	Pernambuco	11.110	129,3	831	9,7	282	6,4	103	2,3	319	3,7	29	0,3
	Rio de Janeiro	63.377	402,7	3.053	19,4	1.303	15,9	222	2,7	1.642	10,4	86	0,5
	Rio Grande do Sul
	Santa Catarina	27.424	453,3	984	16,3	592	19,5	232	7,6	1.005	16,6
	São Paulo	193.522	464,5	5.679	13,6	3.223	15,2
Total	
Grupo 2	Alagoas												
	Amapá												
	Rondônia												
	Total	14.310	269,4	1.043	19,6	442	16,6	183	6,9	246	4,6
Grupo 3	Acre												
	Amazonas												
	Bahia												
	Ceará												
	Maranhão												
	Pará												
	Paraíba												
	Piauí												
	Rio Grande do Norte												
	Roraima												
	Sergipe												
	Tocantins												
Total	

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública;

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(2) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

TABELA 04 · Crimes violentos não letais contra o patrimônio, por tipo
 Unidades da Federação – 2006

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados (1)	Unidades da Federação	Roubo de veículo		Roubo de carga		Roubo a ou de veículo de transporte de valores		Roubo a instituição financeira		Roubo a transeunte		Roubo em transporte coletivo		
		Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	
Grupo 1	Distrito Federal	1.596	67,0	9	0,4	1	0,0	21.634	907,5	581	24,37	
	Espírito Santo	1.623	46,8	111	3,2	2	0,1	14	0,4	4.505	130,0	262	7,56	
	Goiás	2.026	35,4	102	1,8	1	0,0	29	0,5	12.240	213,6	355	6,19	
	Mato Grosso	1.432	50,1	22	0,8	11	0,4	23	0,8	3.945	138,1	506	17,71	
	Mato Grosso do Sul	522	22,7	7	0,3	-	-	2	0,1	1.811	78,8	75	3,26	
	Minas Gerais	3.626	18,6	123	0,6	14.263	73,2	507	2,60	
	Paraná	
	Pernambuco	4.070	47,9	80	0,9	30	0,4	31	0,4	27.320	321,3	1.269	14,92	
	Rio de Janeiro	34.324	220,6	4.566	29,3	9	0,1	46	0,3	46.340	297,8	10.363	66,59	
	Rio Grande do Sul	14.410	131,4	440	4,0	4	0,0	167	1,5	32.870	299,8	6.216	56,70	
Grupo 2	Santa Catarina	618	10,4	45	0,8	8	0,1	37	0,6	2.335	39,2	138	2,32	
	São Paulo	72.778	177,3	6.027	14,7	441	1,1	
	Total	
Grupo 3	Alagoas													
	Amapá													
	Rondônia													
	Total	1.708	32,7	34	0,7	9.602	183,6	531	10,2	
	Acre													
	Amazonas													
	Bahia													
	Ceará													
	Maranhão													
	Pará													
Grupo 3	Paraíba													
	Piauí													
	Rio Grande do Norte													
	Roraima													
	Sergipe													
	Tocantins													
	Total	12.076	22,8	

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(2) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Roubo em estabelecimento comercial ou de serviço		Roubo em residência		Roubo com restrição de liberdade da vítima (seqüestro relâmpago)		Extorsão mediante seqüestro									
Ns. absolutos	Taxas [2]	Ns. absolutos	Taxas [2]	Ns. absolutos	Taxas [2]	Ns. absolutos	Taxas [2]								
1.784	74,8	526	22,1	378	15,9	3	0,1								
515	14,9	308	8,9	410	11,8	35	1,0								
1.536	26,8	1.229	21,4	64	1,1	49	0,9								
1.193	41,8	895	31,3	98	3,4	-	-								
387	16,8	216	9,4	23	1,0	5	0,2								
...	...	118	0,6	54	0,3	169	0,9								
...								
1.904	22,4	1.197	14,1	25	0,3	28	0,3								
4.821	31,0	1.787	11,5	183	1,2	6	0,0								
10.415	95,0	2.687	24,5	351	3,2	22	0,2								
1.038	17,4	441	7,4	2	0,0	60	1,0								
...								
...								
1.430	27,4	1.167	22,3	30	0,3								
...								
...								

TABELA 05 · Crimes violentos não letais contra o patrimônio, por tipo
Unidades da Federação – 2007

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados (1)	Unidades da Federação	Roubo de veículo		Roubo de carga		Roubo a ou de veículo de transporte de valores		Roubo a instituição financeira		Roubo a transeunte		Roubo em transporte coletivo	
		Ns. absolutos	Taxas(2)	Ns. absolutos	Taxas(2)	Ns. absolutos	Taxas(2)	Ns. absolutos	Taxas(2)	Ns. absolutos	Taxas(2)	Ns. absolutos	Taxas(2)
Grupo 1	Distrito Federal	1.574	64,7	5	0,2	-	-	20.382	837,4	617	25,3
	Espírito Santo	1.650	46,9	26	0,7	-	-	13	0,4	4.339	123,3	295	8,4
	Goiás	1.553	26,6	88	1,5	8	0,1	21	0,4	11.311	193,7	206	3,5
	Mato Grosso	1.235	42,4	14	0,5	-	-	33	1,1	4.254	146,2	566	19,4
	Mato Grosso do Sul	746	32,0	3	0,1	1	0,0	7	0,3	3.120	133,8	299	12,8
	Minas Gerais	1.383	7,0	55	0,3	1	0,0	7.618	38,6	321	1,6
	Paraná
	Pernambuco	4.946	57,6	55	0,6	28	0,3	28	0,3	17.891	208,3	983	11,4
	Rio de Janeiro	31.490	200,1	4.472	28,4	5	0,0	24	0,2	59.494	378,0	10.251	65,1
	Rio Grande do Sul
Grupo 2	Santa Catarina	852	14,1	64	1,1	7	0,1	74	1,2	2.562	42,4	141	2,3
	São Paulo	65.195	156,5	6.192	14,9	285	0,7
	Total
Grupo 3	Alagoas												
	Amapá												
	Rondônia												
	Total	1.575	29,7	5	0,1	8.206	154,5	459	8,6
	Acre												
	Amazonas												
	Bahia												
	Ceará												
	Maranhão												
	Pará												
	Paraíba												
	Piauí												
	Rio Grande do Norte												
	Roraima												
	Sergipe												
	Tocantins												
	Total

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(2) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Roubo em estabelecimento comercial ou de serviço		Roubo em residência		Roubo com restrição de liberdade da vítima (seqüestro relâmpago)		Extorsão mediante seqüestro	
Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)	Ns. absolutos	Taxas (2)
1.927	79,2	418	17,2	410	16,8	5	0,2
761	21,6	287	8,2	318	9,0	8	0,2
1.199	20,5	1.049	18,0	62	1,1	46	0,8
1.302	44,7	1.075	36,9	146	5,0	1	0,0
704	30,2	314	13,5	25	1,1	10	0,4
...	46	0,2	134	0,7
...
1.650	19,2	899	10,5	14	0,2	9	0,1
4.614	29,3	1.667	10,6	154	1,0	5	0,0
...
1.337	22,1	522	8,6	36	0,6	2	0,0
...
...
1.361	25,6	942	17,7	49	0,9
...
...

TABELA 06 · Crimes selecionados, segundo tipos
Unidades da Federação – 2006

Tipos	Grupo 1 (1)											
	DF	ES	GO	MT	MS	MG	PR	PE	RJ	RS	SC	SP
Ocorrências fatais	1.233	2.588	4.203	1.861	1.655	6.020	2.390	...
Homicídio doloso	539	1.657	1.358	767	572	3.081	...	4.305	5.708	1.362	650	6.057
Homicídio culposo de trânsito	331	430	898	373	427	613	...	533	2.250	1.155	627	4.490
Mortes accidentais no trânsito (exceto homicídio culposo)	31	46	78	81	27	1.067	...	234	2	...
Latrocínio	56	15	72	34	10	106	...	180	157	127	19	266
Lesão corporal seguida de morte	6	8	15	28	13	1	...	27	50	129	49	...
Outras mortes accidentais (exceto homicídio culposo)	132	124	98	124	18	217	...	125	578	205	181	...
Outros crimes resultantes em morte	4	8	3	98	6	7	129	72	150	...
Outros homicídios culposos	4	15	72	56	23	55	...	39	253	...	183	256
Suicídio	105	130	204	139	160	505	...	209	291	942	313	...
Mortes a esclarecer	25	155	1.405	161	399	361	2.139	2.552	216	...
Tentativa de homicídio	890	1.320	1.452	860	758	4.266	...	1.194	2.944	3.511	743	7.033
Lesão corporal	23.160	12.699	15.525	13.803	13.831	19.040
Lesão corporal dolosa	13.176	10.131	11.907	6.878	10.137	64.386	...	14.678	66.604	78.574	25.338	195.717
Lesão corporal culposa de trânsito	8.659	1.196	3.011	3.931	2.454	7.487	...	2.241	25.301	29.872	13.242	138.517
Lesão accidental no trânsito (exceto lesão corporal culposa)	466	96	218	492	49	20.670	...	1.400
Outros crimes resultantes em lesão corporal	506	399	125	1.540	659	37	...	343	124	4.514	10	...
Outras lesões accidentais (exceto lesão corporal culposa)	255	11	8	157	13	24	...	83	1
Outras lesões corporais culposas	98	866	256	805	519	295	2.371	2.766	2.842	4.330
Ameaça	9.088	12.752	17.384	14.752	12.304	72.575	...	18.534	56.626	111.203	57.315	...
Estupro	271	183	576	305	372	739	...	386	1.216	1.230	545	3.425
Tentativa de estupro	65	22	133	100	108	16	...	128	258	493	219	...
Atentado violento ao pudor	258	213	546	263	360	721	...	362	1.694	1.337	846	...
Tentativa de atentado violento ao pudor	7	44	41	33	21	-	...	50	75	199
Roubos	...	9.832	20.376	9.306	3.726	36.769	123.930	75.928	8.961	...
Roubo a instituição financeira	1	14	29	23	2	31	46	167	37	441
Roubo a ou de veículo de transporte de valores	...	2	1	11	-	30	9	4	8	...
Roubo a transeunte	21.634	4.505	12.240	3.945	1.811	14.263	...	27.320	46.340	32.870	2.335	...
Roubo com restrição de liberdade da vítima (seqüestro relâmpago)	378	410	64	98	23	54	...	25	183	351	2	...
Roubo de carga	9	111	102	22	7	123	...	80	4.566	440	45	6.027
Roubo de veículo	1.596	1.623	2.026	1.432	522	3.626	...	4.070	34.324	14.410	618	72.778
Roubo em estabelecimento comercial ou de serviço	1.784	515	1.536	1.193	387	1.904	4.821	10.415	1.038	...
Roubo em residência	526	308	1.229	895	216	118	...	1.197	1.787	2.687	441	...
Roubo em transporte coletivo	581	262	355	506	75	507	...	1.269	10.363	6.216	138	...
Outros roubos	1.379	2.082	2.794	1.181	683	16.353	...	843	21.491	8.368	4.299	207.008
Furtos	...	31.696	85.732	38.687	30.659	33.089	140.888	218.424	99.059	...
Furto a transeunte	34.297	11.520	19.386	4.649	3.138	13.354	...	16.506	18.944	4.120	1.451	...
Furto de carga	...	14	38	13	7	128	...	39	169	156	66	528
Furto de veículo	8.141	3.513	4.197	1.457	1.543	13.447	...	2.726	22.637	18.852	6.028	111.021
Furto em residência	9.534	3.964	20.004	13.321	10.381	7.242	14.716	46.881	24.732	...
Outros furtos	22.887	12.685	42.107	19.247	15.590	153.530	...	6.576	84.422	148.415	66.782	551.776

(continua)

Tipos	Grupo 1 (1)												
	DF	ES	GO	MT	MS	MG	PR	PE	RJ	RS	SC	SP	
Extorsão mediante seqüestro	3	35	49	-	5	169	...	28	6	22	60	...	
Estelionato	10.815	2.600	8.907	3.148	3.011	7.690	...	2.307	18.294	14.173	7.542	...	
Delitos envolvendo drogas	2.992	1.400	2.733	1.169	2.094	11.909	...	1.159	8.926	8.083	4.074	39.709	
Entorpecentes (tráfico)	817	886	995	598	1.204	3.381	...	698	4.178	2.597	1.947	18.217	
Entorpecentes (posse e uso)	2.175	514	1.738	571	890	8.528	...	461	4.748	5.486	2.127	21.492	
Leis especiais	...	2.766	7.925	4.919	...	79.878	...	3.147	11.668	...	
Atos infracionais	7.476	1.018	3.566	2.343	3.214	70.198	...	765	...	13.674	9.769	24.108	
Crimes contra o Meio Ambiente	110	470	2.637	1.129	723	6.489	...	159	1.197	895	274	...	
Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes de crimes	...	5	29	2	...	6	...	8	7	...	13	...	
Porte ilegal de arma de fogo	1.332	1.137	1.379	1.237	1.157	3.065	...	2.123	3.478	4.374	1.244	10.202	
Racismo, preconceito e discriminação	2	28	17	68	17	93	...	73	689	359	316	...	
Tortura	5	3	18	27	11	21	...	7	80	...	19	...	
Violação de direito autoral, marca ou patente	177	105	279	113	83	6	...	12	1.320	124	33	...	

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 07 · Crimes selecionados, segundo tipos
Unidades da Federação –2007

Tipos	Grupo 1 (1)												
	DF	ES	GO	MT	MS	MG	PR	PE	RJ	RS	SC	SP	
Ocorrências fatais	1.369	2.545	4.115	2.003	1.606	11.337	...	2.358	...	
Homicídio doloso	567	1.465	1.268	844	571	2.812	...	2.962	5.504	...	607	4.877	
Homicídio culposo de trânsito	337	550	965	468	362	331	...	329	2.459	...	631	4.848	
Mortes accidentais no trânsito (exceto homicídio culposo)	84	62	72	93	28	1.069	...	272	-	...	
Latrocínio	49	11	57	43	22	82	...	52	163	...	29	218	
Lesão corporal seguida de morte	9	5	23	32	7	1	40	...	50	...	
Outras mortes accidentais (exceto homicídio culposo)	159	99	95	111	13	217	...	188	489	...	230	...	
Outros crimes resultantes em morte	11	62	20	28	12	9	118	...	42	...	
Outros homicídios culposos	11	29	59	46	33	24	270	...	129	283	
Suicídio	100	103	181	162	148	450	...	39	287	...	413	...	
Mortes a esclarecer	42	159	1.375	176	410	12	2.007	...	227	...	
Tentativa de homicídio	911	1.551	1.520	1.294	762	3.401	...	831	3.053	...	984	5.679	
Lesão corporal	22.445	12.119	15.434	15.640	14.410	14.768	
Lesão corporal dolosa	11.457	9.346	10.047	8.706	10.561	56.809	...	11.110	63.377	...	27.424	193.522	
Lesão corporal culposa de trânsito	9.584	1.542	4.617	4.106	3.071	5.906	...	1.931	26.914	...	16.273	148.047	
Lesão accidental no trânsito (exceto lesão corporal culposa)	553	122	233	655	64	22.667	...	1.203	
Outros crimes resultantes em lesão corporal	521	459	115	1.326	435	296	133	...	-	...	
Outras lesões accidentais (exceto lesão corporal culposa)	209	11	37	214	18	72	2	
Outras lesões corporais culposas	121	639	385	633	261	91	...	156	2.583	...	3.037	4.936	
Ameaça	9.039	11.542	13.872	16.591	11.764	63.663	...	13.220	56.422	...	62.105	...	

Total	Grupo 2 (1)				Grupo 3 (1)											
	AL	AP	RO	Total	AC	AM	BA	CE	MA	PA	PB	PI	RN	RR	SE	TO
...				30												...
...				3.233												...
...				1.359												...
...				582												...
...				777												...
...			
...				2.608												...
...				633												...
...			
...				1.523												...
...				114												...
...				11												...
...			

(conclusão)

Total	Grupo 2 (1)				Grupo 3 (1)											
	AL	AP	RO	Total	AC	AM	BA	CE	MA	PA	PB	PI	RN	RR	SE	TO
...			
...				2.287												...
...				474												...
...				67												...
...				53												...
...				36												...
...				220												...
...			
...				24												...
...				115												...
...			
...				1.043												...
...			
...				14.310												...
...				7.133												...
...			
...			
...				186												...
...				18.478												...

(continua)

Tipos	Grupo 1 (1)											
	DF	ES	GO	MT	MS	MG	PR	PE	RJ	RS	SC	SP
Estupro	240	180	539	276	452	628	...	282	1.303	...	592	3.223
Tentativa de estupro	43	28	132	101	65	103	222	...	232	...
Atentado violento ao pudor	297	249	510	274	408	598	...	319	1.642	...	1.005	...
Tentativa de atentado violento ao pudor	11	67	41	31	15	3	...	29	86
Roubos	...	9.021	17.969	10.389	5.682	27.003	137.259	...	10.037	...
Roubo a instituição financeira	-	13	21	33	7	28	24	...	74	285
Roubo a ou de veículo de transporte de valores	...	-	8	-	1	1	...	28	5	...	7	...
Roubo a transeunte	20.382	4.339	11.311	4.254	3.120	7.618	...	17.891	59.494	...	2.562	...
Roubo com restrição de liberdade da vítima (seqüestro relâmpago)	410	318	62	146	25	46	...	14	154	...	36	...
Roubo de carga	5	26	88	14	3	55	...	55	4.472	...	64	6.192
Roubo de veículo	1.574	1.650	1.553	1.235	746	1.383	...	4.946	31.490	...	852	65.195
Roubo em estabelecimento comercial ou de serviço	1.927	761	1.199	1.302	704	1.650	4.614	...	1.337	...
Roubo em residência	418	287	1.049	1.075	314	899	1.667	...	522	...
Roubo em transporte coletivo	617	295	206	566	299	321	...	983	10.251	...	141	...
Outros roubos	1.134	1.332	2.472	1.764	463	12.492	...	509	25.088	...	4.442	210.723
Furtos	...	28.572	84.793	39.087	29.418	25.634	157.150	...	112.290	...
Furto a transeunte	30.775	7.742	18.081	5.141	4.354	7.008	...	9.968	23.827	...	1.778	...
Furto de carga	...	9	49	35	7	107	...	27	137	...	118	523
Furto de veículo	7.643	3.191	3.615	2.015	1.499	6.719	...	2.828	21.668	...	7.393	98.344
Furto em residência	8.585	6.128	17.263	14.006	10.225	5.318	15.499	...	27.942	...
Outros furtos	21.731	11.502	45.795	17.890	13.333	127.520	...	7.493	96.019	...	75.059	523.521
Extorsão mediante seqüestro	5	8	46	1	10	134	...	9	5	...	2	...
Estelionato	12.642	2.685	9.689	1.627	2.516	6.581	...	2.037	22.498	...	9.712	...
Delitos envolvendo drogas	3.760	1.722	2.676	1.525	1.865	10.914	...	902	7.083	...	4.809	46.903
Entorpecentes (tráfico)	1.002	1.194	1.095	807	1.208	3.559	...	607	3.124	...	2.881	23.127
Entorpecentes (posse e uso)	2.758	528	1.581	718	657	7.355	...	295	3.959	...	1.928	23.776
Leis especiais	...	3.191	5.766	5.921	2.362	11.624	...
Atos infracionais	8.120	1.171	3.422	1.994	3.295	51.904	...	960	9.432	29.768
Crimes contra o Meio Ambiente	246	734	733	2.126	800	7.737	...	56	1.142	...	294	...
Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes de crimes	...	-	7	1	-	9	...	20	...
Porte ilegal de arma de fogo	1.205	1.147	1.208	1.320	1.167	2.350	...	1.277	3.281	...	1.305	8.954
Racismo, preconceito e discriminação	3	23	11	146	18	46	709	...	396	...
Tortura	5	5	29	34	7	13	...	3	54	...	36	...
Violação de direito autoral, marca ou patente	217	111	356	300	140	20	1.102	...	141	...

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

	Grupo 2 (1)				Grupo 3 (1)													
	Total	AL	AP	RO	Total	AC	AM	BA	CE	MA	PA	PB	PI	RN	RR	SE	TO	Total
...					442													...
...					183													...
...					246													...
...				
...				
...					5													...
...					8.206													...
...				
...				
...					1.575													...
...					1.361													...
...					942													...
...					459													...
...					4.583													...
...				
...				
...					1.327													...
...					10.761													...
...					29.643													...
...					49													...
...					2.616													...
...					1.440													...
...					595													...
...					845													...
...				
...					1.456													...
...					1.449													...
...				
...					1.201													...
...					123													...
...					8													...
...				

(conclusão)

instituições policiais

TABELA 08 · Efetivo das Polícias Militares, Civis e Bombeiros, por patente
Unidades da Federação – 2006

Unidades da Federação	Polícia Militar				Polícia Civil				Corpo de Bombeiros			
	Oficiais	Praças	Total(1)	Nº de habitantes por policial	Delegados	Não-delegados	Total(1)	Nº de habitantes por policial	Oficiais	Praças	Total(1)	Nº de habitantes por policial
Acre	136	1.689	1.825	376,2	48	860	908	756,2	44	231	275	2.496,9
Alagoas	785	6.521	7.306	417,6	143	1.986	2.129	1.432,9	182	1.199	1.381	2.209,0
Amapá	174	2.749	2.923	210,6	67	894	961	640,7	109	664	773	796,5
Amazonas	181	1.287	1.468	2.255,5	70	498	568	5.829,3
Bahia	2.331	25.904	28.235	494,1	881	4.549	5.430	2.569,1	191	1.487	1.678	8.313,5
Ceará	686	11.480	12.166	675,4	261	1.867	2.128	3.861,4	232	1.185	1.417	5.799,0
Distrito Federal	1.127	14.143	15.270	156,1	399	4.960	5.359	444,8
Espírito Santo	674	6.254	6.928	500,0	150	1.486	1.636	2.117,5
Goiás	1.059	11.477	12.536	457,1	330	3.120	3.450	1.661,1	265	1.802	2.067	2.772,5
Maranhão	495	6.078	6.573	940,9	304	1.113	1.417	4.364,5	113	827	940	6.579,3
Mato Grosso	554	5.908	6.462	442,1	171	1.872	2.043	1.398,4
Mato Grosso do Sul	342	4.661	5.003	459,3	239	1.615	1.854	1.239,5	148	1.129	1.277	1.799,5
Minas Gerais	3.629	37.226	40.855	476,8	1.069	7.714	8.783	2.217,8	384	4.047	4.431	4.396,1
Pará	451	2.129	2.580	2.756,0	-	12	12.592.538,5	
Paraíba	777	8.319	9.096	398,3	334	1.123	1.457	2.486,8	114	992	1.106	3.275,9
Paraná	1.253	16.365	17.618	589,6	357	2.881	3.238	3.208,0
Pernambuco	1.262	15.647	16.909	502,8	382	4.062	4.444	1.913,3	193	1.768	1.961	4.335,9
Piauí	590	5.392	5.982	507,6	92	1.184	1.276	2.379,5	50	234	284	10.691,1
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	441	7.485	7.926	384,0	145	1.249	1.394	2.183,5
Rio Grande do Sul	1.858	21.264	23.122	474,1	375	4.745	5.120	2.141,3	178	2.372	2.550	4.299,3
Rondônia	157	4.620	4.777	327,1	150	1.748	1.898	823,2	24	374	398	3.925,6
Roraima	135	1.215	1.350	298,8	84	546	630	640,2	40	210	250	1.613,4
Santa Catarina	691	11.321	12.012	496,0	294	1.944	2.238	2.662,3	134	2.036	2.170	2.745,8
São Paulo (2)	6.044	88.468	94.512	434,4	3.104	26.402	29.506	1.391,4
Sergipe	378	5.086	5.464	366,2	127	1.252	1.379	1.450,9	114	460	574	3.485,7
Tocantins	132	779	911	1.462,6	43	270	313	4.257,0

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não inclui profissionais não policiais.

(2) Dados segundo Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 09 · Efetivo ativo da Polícia Federal, segundo carreiras/cargos
Brasil – 2000-2008

Carreiras/cargos	2000	2004	2008
Total	9.003	11.464	13.895
Carreiras policiais	7.052	8.260	10.825
Delegado	737	1.218	1.614
Perito criminal	278	444	903
Escrivão	1.076	1.392	1.707
Agente	4.769	5.043	6.138
Papiloscopista	192	163	463
Carreiras administrativas	1.951	3.204	3.070

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal – DPF. Relatório Anual – 2004. Diretoria de Gestão de Pessoal do DPF.

TABELA 10 · Efetivo da Polícia Militar, por faixas salariais
Unidades da Federação – 2006

Unidades da Federação	Faixas salariais (em salários mínimos)											Efetivo Total
	Até 1 SM	Mais 1 a 2 SM	Mais 2 a 3 SM	Mais 3 a 4 SM	Mais 4 a 5 SM	Mais 5 a 6 SM	Mais 6 a 7 SM	Mais 7 a 8 SM	Mais 8 a 9 SM	Mais 9 a 10 SM	Mais 10 SM	
Acre	-	-	-	811	123	735	735	735	32	29	36	3.236
Alagoas	-	-	4.886	1.074	560	382	-	205	-	-	198	7.305
Amapá	-	-	1.458	271	78	20	44	43	2	18	25	1.959
Amazonas
Bahia	-	402	-	25.904	-	-	-	1.169	460	161	139	28.235
Ceará	200	957	96	8.088	2.226	1.033	256	93	24	157	370	13.500
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	235	-	-	10.604	4.381	15.220
Espírito Santo	-	-	235	3.410	-	1.504	491	347	56	327	558	6.928
Goiás	-	-	-	283	9.186	1.212	1.220	-	263	185	795	13.144
Maranhão	-	-	-	5.698	1.057	392	55	122	-	197	167	7.688
Mato Grosso	-	-	-	-	4.252	1.107	-	628	-	-	475	6.462
Mato Grosso do Sul	-	-	266	-	-	1.734	1.343	-	-	-	1.948	5.291
Minas Gerais	-	-	-	6.380	4.126	10.768	-	12.321	2.407	1.080	3.725	40.807
Pará
Paraíba	-	1.033	39	7.241	525	321	179	250	-	157	143	9.888
Paraná	-	-	-	11.743	3.347	1.410	-	339	307	-	442	17.588
Pernambuco	-	-	12.020	-	2.363	403	-	396	142	74	25	15.423
Piauí	6	42	1.655	4.957	962	588	290	212	156	83	529	9.480
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	-	-	45	7.091	404	65	121	-	106	-	112	7.944
Rio Grande do Sul
Rondônia	-	-	1.306	765	1.684	82	-	52	-	58	199	4.146
Roraima
Santa Catarina	-	-	-	-	684	2.562	3.818	2.295	862	549	1.243	12.013
São Paulo
Sergipe	-	-	-	3.064	1.368	112	133	-	-	-	187	4.864
Tocantins	-	-	519	5	2.294	394	73	239	234	54	259	4.071

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 11 · Efetivo da Polícia Civil, por faixas salariais

Unidades da Federação – 2006

Unidades da Federação	Faixas salariais (em salários mínimos)											Efetivo Total
	Até 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 3 SM	Mais de 3 a 4 SM	Mais de 4 a 5 SM	Mais de 5 a 6 SM	Mais de 6 a 7 SM	Mais de 7 a 8 SM	Mais de 8 a 9 SM	Mais de 9 a 10 SM	Mais de 10 SM	
Acre
Alagoas	-	-	-	986	-	1.000	-	-	-	-	143	2.129
Amapá	-	42	-	-	-	-	897	-	-	-	67	1.006
Amazonas	-	-	-	-	-	588	587	15	-	51	303	1.544
Bahia	-	-	-	3.453	1.096	-	-	-	-	881	-	5.430
Ceará	-	-	-	981	1.399	-	-	-	32	15	325	2.752
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.604	5.604
Espírito Santo
Goiás	-	-	-	-	-	1.124	1.229	734	-	-	326	3.413
Maranhão	-	-	-	-	933	143	-	-	-	-	304	1.380
Mato Grosso	-	-	-	165	604	-	367	-	736	-	171	2.043
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	718	219	216	-	165	-	238	1.556
Minas Gerais	11	467	172	2.599	1.648	1.465	697	284	523	625	1.722	10.213
Pará	-	-	-	-	-	2.415	70	74	-	-	450	3.009
Paraíba	-	-	71	1.227	-	-	177	-	-	334	-	1.809
Paraná	-	-	-	-	15	2.322	343	-	-	-	358	3.038
Pernambuco	-	-	-	2.398	1.991	-	-	-	176	69	402	5.036
Piauí	-	-	-	-	1.171	13	-	-	-	-	92	1.276
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	-	-	-	868	270	-	111	-	-	-	145	1.394
Rio Grande do Sul
Rondônia	-	-	-	-	1.754	-	-	-	-	-	271	2.025
Roraima	-	-	26	-	546	-	-	-	-	-	139	711
Santa Catarina
São Paulo	-	-	-	-	2.373	18.705	1.986	1.970	564	401	3.961	29.960
Sergipe	-	-	-	1.157	-	95	-	-	-	-	127	1.379
Tocantins	-	-	-	-	191	247	291	-	-	-	214	943

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 12 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por faixas salariais
Unidades da Federação – 2006

Unidades da Federação	Faixas salariais (em salários mínimos)											Efetivo Total
	Até 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 3 SM	Mais de 3 a 4 SM	Mais de 4 a 5 SM	Mais de 5 a 6 SM	Mais de 6 a 7 SM	Mais de 7 a 8 SM	Mais de 8 a 9 SM	Mais de 9 a 10 SM	Mais de 10 SM	
Acre	-	-	-	-	183	34	-	18	-	-	39	274
Alagoas	-	640	30	180	155	135	61	40	30	40	59	1.370
Amapá	-	-	-	479	-	-	202	-	-	-	26	707
Amazonas	-	-	-	146	135	136	57	83	17	26	56	656
Bahia	-	-	916	571	-	-	110	51	13	23	4	1.688
Ceará	-	-	-	619	20	566	43	-	-	79	91	1.418
Distrito Federal
Espírito Santo
Goiás	-	-	-	-	1.292	181	276	-	57	78	125	2.009
Maranhão	-	-	-	-	567	281	-	-	-	6	88	942
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	334	-	503	8	-	-	432	1.277
Minas Gerais	-	1	1	142	1.185	-	2.220	-	857	-	516	4.922
Pará
Paraíba	312	728	49	9	16	-	-	-	-	-	-	1.114
Paraná	-	-	-	-	1.606	592	-	516	-	18	163	2.895
Pernambuco	-	-	1.211	273	218	222	30	51	76	45	28	2.154
Piauí	20	6	109	137	15	-	10	-	5	3	-	305
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	-	-	283	105	130	-	3	-	-	7	11	539
Rio Grande do Sul
Rondônia	-	-	-	273	100	-	-	-	-	-	19	392
Roraima	-	-	-	-	-	102	-	101	-	-	47	250
Santa Catarina	-	-	1.485	-	269	278	-	-	-	37	96	2.165
São Paulo
Sergipe	-	-	-	306	135	11	36	30	-	5	24	547
Tocantins	-	-	-	-	243	-	-	-	26	-	32	301

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

sistema prisional

TABELA 13 · Presos nos Sistemas Penitenciários e sob Custódia das Polícias
Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	Sistema Penitenciário				Custódia das Polícias				Total			
	Ns. Absolutos		Taxas (1)		Ns. Absolutos		Taxas (1)		Ns. Absolutos		Taxas (1)	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Total	339.580	366.359	284,0	302,2	61.656	56.014	51,6	46,2	401.236	422.373	335,5	348,4
Acre	2.181	2.403	588,8	633,1	12	-	3,2	-	2.193	2.403	592,0	633,1
Alagoas	1.899	1.517	107,4	84,8	240	273	13,6	15,3	2.139	1.790	121,0	100,1
Amapá	2.870	1.870	874,4	551,0	-	-	-	-	2.870	1.870	874,4	551,0
Amazonas	2.737	3.116	153,1	170,2	476	504	26,6	27,5	3.213	3.620	179,7	197,8
Bahia	7.639	8.260	90,1	96,5	5.252	5.659	61,9	66,1	12.891	13.919	152,0	162,6
Ceará	11.740	12.186	239,1	244,6	-	-	11.740	12.186	239,1	244,6
Distrito Federal	7.267	7.748	466,4	487,0	100	100	6,4	6,3	7.367	7.848	472,8	493,2
Espírito Santo	5.187	5.994	88,7	100,9	2.151	2.664	36,8	44,9	7.338	8.658	125,5	145,8
Goiás	6.323	8.807	171,7	234,8	3.577	817	97,1	21,8	9.900	9.624	268,8	256,5
Maranhão	3.641	2.924	107,2	85,0	1.945	2.376	57,3	69,0	5.586	5.300	164,5	154,0
Mato Grosso	7.538	9.242	428,1	515,3	-	-	-	-	7.538	9.242	428,1	515,3
Mato Grosso do Sul	9.322	9.304	643,0	632,6	1.718	1.559	118,5	106,0	11.040	10.863	761,5	738,6
Minas Gerais	15.739	21.553	171,9	232,8	19.094	15.801	208,6	170,7	34.833	37.354	380,5	403,4
Pará	8.762	6.974	221,4	172,8	1.324	1.760	33,5	43,6	10.086	8.734	254,8	216,5
Paraíba	7.651	8.104	341,9	359,3	7.651	...	341,9	...
Paraná	18.157	20.717	267,5	301,7	8.718	8.135	128,5	118,5	26.875	28.852	396,0	420,1
Pernambuco	15.778	18.836	298,1	352,1	-	-	-	-	15.778	18.836	298,1	352,1
Piauí	1.841	2.634	103,0	145,9	1.841	...	103,0	...
Rio de Janeiro	28.104	22.851	260,1	209,1	406	3.672	3,8	33,6	28.510	26.523	263,8	242,7
Rio Grande do Norte	2.937	2.976	156,4	156,4	1.737	...	23,2	...	4.674	...	62,5	...
Rio Grande do Sul	23.814	25.602	318,3	338,6	-	-	-	-	23.814	25.602	1.268,2	1.345,6
Rondônia	3.789	5.128	414,5	551,4	455	13	49,8	1,4	4.244	5.141	464,2	552,8
Roraima	1.055	1.301	480,4	575,3	-	...	-	...	1.055	...	480,4	...
Santa Catarina	9.095	10.915	231,6	273,8	536	-	13,7	-	9.631	10.915	245,3	273,8
São Paulo	130.814	141.609	469,9	501,4	13.616	11.447	48,9	40,5	144.430	153.056	518,8	541,9
Sergipe	2.228	2.219	186,6	182,9	...	871	...	71,8	2.228	3.090	186,6	254,7
Tocantins	1.472	1.569	191,4	200,0	299	363	38,9	46,3	1.771	1.932	230,2	246,2

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes com mais de 18 anos.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Nota: Para o cálculo das taxas, foram utilizadas estimativas preliminares dos totais populacionais com mais de 18 anos do Censo Demográfico e Contagem Populacional, pelo MS/SE/Datasus.

**RESUMO DA SITUAÇÃO
DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

	% de presos no Sistema Penitenciário		% de presos sob Custódia das Polícias	
	2006	2007	2006	2007
	84,6	86,7	15,4	13,3
	99,5	100,0	0,5	-
	88,8	84,7	11,2	15,3
	100,0	100,0	-	-
	85,2	86,1	14,8	13,9
	59,3	59,3	40,7	40,7
	100,0	100,0	-	...
	98,6	98,7	1,4	1,3
	70,7	69,2	29,3	30,8
	63,9	91,5	36,1	8,5
	65,2	55,2	34,8	44,8
	100,0	100,0	-	-
	84,4	85,6	15,6	14,4
	45,2	57,7	54,8	42,3
	86,9	79,8	13,1	20,2

	67,6	71,4	32,4	28,6
	100,0	100,0	-	-

	98,6	86,2	1,4	13,8
	62,8	...	32,7	...
	100,0	100,0	-	-
	89,3	99,7	10,7	0,3
	100,0	...	-	...
	94,4	100,0	5,6	-
	90,6	92,5	9,4	7,5
	...	71,8	...	28,2
	83,1	81,2	16,9	18,8

TABELA 14 · Presos no Sistema Penitenciário Condenados, sob Medida de Segurança e Provisórios Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	Condenados								Medida de Segurança Internação		Medida de Segurança Tratamento	
	Regime Fechado		Regime Semi-Aberto		Regime Aberto		Total					
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Total	163.805	157.202	41.731	58.688	18.311	19.147	223.847	235.037	3.010	3.039	582	721
Acre	607	630	474	371	11	160	1.092	1.161	10	4	-	2
Alagoas	660	272	156	270	-	13	816	555	34	32	-	-
Amapá	624	469	319	393	236	321	1.179	1.183	-	-	9	-
Amazonas	647	535	318	339	216	233	1.181	1.107	18	6	8	-
Bahia	2.972	2.809	784	1.523	212	209	3.968	4.541	82	53	-	-
Ceará	4.020	4.195	1.515	2.098	646	640	6.181	6.933	40	42	147	138
Distrito Federal	2.635	2.608	3.178	3.451	99	-	5.912	6.059	62	72	-	-
Espírito Santo	2.193	2.501	321	766	15	41	2.529	3.308	34	40	-	-
Goiás	2.005	3.161	460	1.692	233	443	2.698	5.296	25	25	-	2
Maranhão	1.441	799	541	576	67	74	2.049	1.449	4	3	-	1
Mato Grosso	2.259	2.287	895	1.536	-	96	3.154	3.919	29	46	-	7
Mato Grosso do Sul	4.784	4.124	1.251	1.900	577	487	6.612	6.511	23	31	-	1
Minas Gerais	6.449	7.358	2.388	3.581	149	654	8.986	11.593	214	185	-	-
Pará	1.084	2.244	271	225	70	87	1.425	2.556	-	39	-	-
Paraíba	3.530	4.065	742	815	339	355	4.611	5.235	-	-	-	-
Paraná	6.088	6.385	1.584	1.848	8.726	9.508	16.398	17.741	299	310	-	-
Pernambuco	6.870	3.939	1.540	2.473	1.105	1.466	9.515	7.878	309	368	-	82
Piauí	498	930	109	152	44	51	651	1.133	13	13	28	49
Rio de Janeiro	18.616	11.204	342	4.239	2.613	458	21.571	15.901	154	7	6	-
Rio Grande do Norte	1.426	990	559	598	117	200	2.102	1.788	46	48	14	5
Rio Grande do Sul	12.333	10.681	5.863	6.372	1.799	2.126	19.995	19.179	480	494	180	234
Rondônia	1.586	2.009	642	1.128	371	302	2.599	3.439	28	25	-	1
Roraima	262	232	259	346	13	101	534	679	12	1	56	-
Santa Catarina	4.723	3.683	986	2.197	642	1.099	6.351	6.979	121	99	-	-
São Paulo	72.912	77.495	15.805	19.196	-	-	88.717	96.691	913	1.024	137	199
Sergipe	1.974	886	197	369	-	-	2.171	1.255	57	62	-	-
Tocantins	607	711	232	234	11	23	850	968	3	10	-	-

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.



Provisórios		Total	
2006	2007	2006	2007
112.138	127.562	339.580	366.359
1.079	1.236	2.181	2.403
1.049	930	1.899	1.517
1.682	687	2.870	1.870
1.530	2.003	2.737	3.116
3.589	3.666	7.639	8.260
5.372	5.073	11.740	12.186
1.293	1.617	7.267	7.748
2.624	2.646	5.187	5.994
3.600	3.484	6.323	8.807
1.588	1.471	3.641	2.924
4.355	5.270	7.538	9.242
2.687	2.761	9.322	9.304
6.539	9.775	15.739	21.553
7.337	4.379	8.762	6.974
3.040	2.869	7.651	8.104
1.460	2.666	18.157	20.717
5.954	10.508	15.778	18.836
1.149	1.439	1.841	2.634
6.373	6.943	28.104	22.851
775	1.135	2.937	2.976
3.159	5.695	23.814	25.602
1.162	1.663	3.789	5.128
453	621	1.055	1.301
2.623	3.837	9.095	10.915
41.047	43.695	130.814	141.609
-	902	2.228	2.219
619	591	1.472	1.569

TABELA 15 · Distribuição dos presos no Sistema Penitenciário, por situação prisionária
Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	em porcentagem					
	Condenados		Sob Medida de Segurança		Provisórios	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Total	65,9	64,2	1,1	1,0	33,0	34,8
Acre	50,1	48,3	0,5	0,2	49,5	51,4
Alagoas	43,0	36,6	1,8	2,1	55,2	61,3
Amapá	41,1	63,3	0,3	0,0	58,6	36,7
Amazonas	43,1	35,5	0,9	0,2	55,9	64,3
Bahia	51,9	55,0	1,1	0,6	47,0	44,4
Ceará	52,6	56,9	1,6	1,5	45,8	41,6
Distrito Federal	81,4	78,2	0,9	0,9	17,8	20,9
Espírito Santo	48,8	55,2	0,7	0,7	50,6	44,1
Goiás	42,7	60,1	0,4	0,3	56,9	39,6
Maranhão	56,3	49,6	0,1	0,1	43,6	50,3
Mato Grosso	41,8	42,4	0,4	0,6	57,8	57,0
Mato Grosso do Sul	70,9	70,0	0,2	0,3	28,8	29,7
Minas Gerais	57,1	53,8	1,4	0,9	41,5	45,4
Pará	16,3	36,7	-	0,6	83,7	62,8
Paraíba	60,3	64,6	-	-	39,7	35,4
Paraná	90,3	85,6	1,6	1,5	8,0	12,9
Pernambuco	60,3	41,8	2,0	2,4	37,7	55,8
Piauí	35,4	43,0	2,2	2,4	62,4	54,6
Rio de Janeiro	76,8	69,6	0,6	-	22,7	30,4
Rio Grande do Norte	71,6	60,1	2,0	1,8	26,4	38,1
Rio Grande do Sul	84,0	74,9	2,8	2,8	13,3	22,2
Rondônia	68,6	67,1	0,7	0,5	30,7	32,4
Roraima	50,6	52,2	6,4	0,1	42,9	47,7
Santa Catarina	69,8	63,9	1,3	0,9	28,8	35,2
São Paulo	67,8	68,3	0,8	0,9	31,4	30,9
Sergipe	97,4	56,6	2,6	2,8	-	40,6
Tocantins	57,7	61,7	0,2	0,6	42,1	37,7

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 16 · Presos no Sistema Penitenciário, por sexo

Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	Homens				Mulheres				Total			
	2006		2007		2006		2007					
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%				
Total	322.364	94,9	347.325	94,8	17.216	5,1	19.034	5,2	339.580	366.359		
Acre	2.090	95,8	2.279	94,8	91	4,2	124	5,2	2.181	2.403		
Alagoas	1.798	94,7	1.455	95,9	101	5,3	62	4,1	1.899	1.517		
Amapá	2.780	96,9	1.800	96,3	90	3,1	70	3,7	2.870	1.870		
Amazonas	2.529	92,4	2.837	91,0	208	7,6	279	9,0	2.737	3.116		
Bahia	7.340	96,1	7.958	96,3	299	3,9	302	3,7	7.639	8.260		
Ceará	11.321	96,4	11.778	96,7	419	3,6	408	3,3	11.740	12.186		
Distrito Federal	6.949	95,6	7.371	95,1	318	4,4	377	4,9	7.267	7.748		
Espírito Santo	4.641	89,5	5.345	89,2	546	10,5	649	10,8	5.187	5.994		
Goiás	6.047	95,6	8.367	95,0	276	4,4	440	5,0	6.323	8.807		
Maranhão	3.540	97,2	2.826	96,6	101	2,8	98	3,4	3.641	2.924		
Mato Grosso	7.151	94,9	8.546	92,5	387	5,1	696	7,5	7.538	9.242		
Mato Grosso do Sul	8.280	88,8	8.319	89,4	1.042	11,2	985	10,6	9.322	9.304		
Minas Gerais	14.963	95,1	20.429	94,8	776	4,9	1.124	5,2	15.739	21.553		
Pará	8.364	95,5	6.690	95,9	398	4,5	284	4,1	8.762	6.974		
Paraíba	7.361	96,2	7.833	96,7	290	3,8	271	3,3	7.651	8.104		
Paraná	16.429	90,5	19.154	92,5	1.728	9,5	1.563	7,5	18.157	20.717		
Pernambuco	15.124	95,9	17.927	95,2	654	4,1	909	4,8	15.778	18.836		
Piauí	1.769	96,1	2.524	95,8	72	3,9	110	4,2	1.841	2.634		
Rio de Janeiro	27.005	96,1	21.735	95,1	1.099	3,9	1.116	4,9	28.104	22.851		
Rio Grande do Norte	2.761	94,0	2.772	93,1	176	6,0	204	6,9	2.937	2.976		
Rio Grande do Sul	22.906	96,2	24.456	95,5	908	3,8	1.146	4,5	23.814	25.602		
Rondônia	3.583	94,6	4.797	93,5	206	5,4	331	6,5	3.789	5.128		
Roraima	953	90,3	1.185	91,1	102	9,7	116	8,9	1.055	1.301		
Santa Catarina	8.447	92,9	10.230	93,7	648	7,1	685	6,3	9.095	10.915		
São Paulo	124.654	95,3	135.078	95,4	6.160	4,7	6.531	4,6	130.814	141.609		
Sergipe	2.150	96,5	2.130	96,0	78	3,5	89	4,0	2.228	2.219		
Tocantins	1.429	97,1	1.504	95,9	43	2,9	65	4,1	1.472	1.569		

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 17 · Presos no Sistema Prisional, vagas existentes e razão entre presos e vagas
Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	Presos		Vagas existentes		Razão presos/vagas	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Total	339.580	366.359	236.148	249.515	1,4	1,5
Acre	2.181	2.403	1.029	1.435	2,1	1,7
Alagoas	1.899	1.517	1.559	1.511	1,2	1,0
Amapá	2.870	1.870	744	852	3,9	2,2
Amazonas	2.737	3.116	1.728	2.297	1,6	1,4
Bahia	7.639	8.260	6.762	7.104	1,1	1,2
Ceará	11.740	12.186	7.943	8.089	1,5	1,5
Distrito Federal	7.267	7.748	5.735	5.935	1,3	1,3
Espírito Santo	5.187	5.994	3.525	4.464	1,5	1,3
Goiás	6.323	8.807	4.000	5.328	1,6	1,7
Maranhão	3.641	2.924	1.691	1.716	2,2	1,7
Mato Grosso	7.538	9.242	4.587	4.827	1,6	1,9
Mato Grosso do Sul	9.322	9.304	4.216	4.354	2,2	2,1
Minas Gerais	15.739	21.553	14.000	16.621	1,1	1,3
Pará	8.762	6.974	5.450	6.022	1,6	1,2
Paraíba	7.651	8.104	4.130	5.061	1,9	1,6
Paraná	18.157	20.717	8.426	11.675	2,2	1,8
Pernambuco	15.778	18.836	8.256	8.298	1,9	2,3
Piauí	1.841	2.634	2.105	2.105	0,9	1,3
Rio de Janeiro	28.104	22.851	23.502	23.162	1,2	1,0
Rio Grande do Norte	2.937	2.976	2.082	2.232	1,4	1,3
Rio Grande do Sul	23.814	25.602	16.401	13.526	1,5	1,9
Rondônia	3.789	5.128	2.350	2.575	1,6	2,0
Roraima	1.055	1.301	538	502	2,0	2,6
Santa Catarina	9.095	10.915	7.148	11.226	1,3	1,0
São Paulo	130.814	141.609	95.353	95.585	1,4	1,5
Sergipe	2.228	2.219	1.260	1.385	1,8	1,6
Tocantins	1.472	1.569	1.628	1.628	0,9	1,0

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

gastos com políticas de segurança pública

TABELA 18 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	Policimento			Defesa Civil			Informação e Inteligência			Crescimento (%)
	2006	2007	Crescimento (%)	2006	2007	Crescimento (%)	2006	2007	Crescimento (%)	
Total	8.851.640.490,81	10.244.544.977,62	15,7	574.075.085,94	920.701.725,34	60,4	116.580.081,72	205.036.828,88	75,9	
União	591.022.984,66	1.107.526.209,75	87,4	223.505.060,96	502.616.410,14	124,9	67.309.775,66	130.644.571,37	94,1	
Acre	27.568.428,98	29.765.236,94	8,0	7.179.753,18	9.612.925,16	33,9	-	836.365,53	NA	
Alagoas	300.503.716,29	353.851.067,91	17,8	4.636.663,40	2.634.980,85	-43,2	-	-	NA	
Amapá	1.760.453,43	1.022.545,52	-41,9	2.171.944,79	4.422.952,14	103,6	179.270,18	120.193,23	-33,0	
Amazonas	24.789.203,27	55.643.200,33	124,5	1.964.628,57	1.448.173,19	-26,3	1.005.031,63	6.166.871,96	513,6	
Bahia	65.256.640,92	85.992.725,69	31,8	1.195.303,01	1.163.670,99	-2,6	354.740,35	433.888,40	22,3	
Ceará	70.188.169,00	108.564.545,79	54,7	-	-	NA	-	-	NA	
Distrito Federal	46.431.741,22	35.569.379,68	-23,4	1.214.415,26	1.749.719,84	44,1	-	-	NA	
Espírito Santo	30.915.031,98	27.307.793,64	-11,7	3.130.045,51	7.626.955,13	143,7	392.573,12	672.386,50	71,3	
Goiás	386.888.649,19	512.779.292,42	32,5	3.861.608,76	5.732.036,17	48,4	-	-	NA	
Maranhão	41.670.740,02	48.339.298,93	16,0	3.537.024,34	2.716.752,26	-23,2	-	-	NA	
Mato Grosso	34.553.654,11	36.194.154,01	4,7	6.854.125,86	8.366.537,57	22,1	-	500.567,00	NA	
Mato Grosso do Sul	405.120.874,19	539.194.008,23	33,1	-	-	NA	9.962.485,90	840.751,52	-91,6	
Minas Gerais	321.779.512,25	345.003.403,09	7,2	47.311.347,06	50.932.198,79	7,7	2.963.080,77	17.570.036,51	493,0	
Pará	70.517.375,50	58.347.674,61	-17,3	5.977.699,91	9.492.277,41	58,8	2.394.542,10	3.472.549,03	45,0	
Paraíba	1.610.527,86	2.084.252,37	29,4	582.409,18	1.775.898,78	204,9	362.655,46	407.322,74	12,3	
Paraná	911.018.540,20	931.452.128,84	2,2	79.004.186,66	83.741.326,27	6,0	16.018.555,24	17.997.905,90	12,4	
Pernambuco	555.926.102,34	598.874.046,21	7,7	59.413.186,66	66.529.789,27	12,0	222.858,94	1.158.697,37	419,9	
Piauí	5.253.114,78	1.534.660,67	-70,8	594.464,65	14.672.322,89	2.368,2	-	-	NA	
Rio de Janeiro	93.139.283,67	114.737.747,16	23,2	65.722.794,78	69.119.243,40	5,2	-	150.907,75	NA	
Rio Grande do Norte	30.002.471,57	25.938.248,91	-13,5	10.426.187,00	15.803.960,34	51,6	-	-	NA	
Rio Grande do Sul	193.846.488,24	169.804.531,63	-12,4	25.680,48	620.369,19	2.315,7	8.721.411,52	16.633.471,52	90,7	
Rondônia	34.477.114,08	27.455.030,21	-20,4	1.495.252,46	2.873.298,05	92,2	-	-	NA	
Roraima	9.983.984,36	11.422.726,18	14,4	1.040.903,67	1.541.178,48	48,1	1.402.706,20	1.402.632,61	0,0	
Santa Catarina	43.576.840,07	41.035.224,06	-5,8	2.943.593,21	4.180.129,13	42,0	1.848.095,72	876.062,65	-52,6	
São Paulo	4.279.970.148,68	4.825.264.365,87	12,7	14.933.221,14	18.563.098,18	24,3	3.192.111,25	5.151.647,29	61,4	
Sergipe	151.564.655,13	-	NA	18.685.210,28	20.152.106,48	7,9	-	-	NA	
Tocantins	122.304.044,82	149.841.478,97	22,5	6.668.375,16	12.613.415,24	89,2	250.187,68	-	NA	

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" não está incluída nesta agregação.

(-) Fenômeno inexistente.

(NA) Não se aplica.

RESUMO DA EXECUÇÃO FEDERATIVA

em reais correntes

Demais Subfunções (1)			Total		
2006	2007	Crescimento (%)	2006	2007	Crescimento (%)
21.281.790.405,27	23.502.491.449,80	10,4	30.824.086.063,74	34.872.774.981,64	13,1
2.567.784.314,71	3.014.593.903,58	17,4	3.449.622.135,99	4.755.381.094,84	37,9
117.379.386,29	145.598.100,42	24,0	152.127.568,45	185.812.628,05	22,1
80.889.871,80	104.290.668,26	28,9	386.030.251,49	460.776.717,02	19,4
146.729.213,06	158.912.074,72	8,3	150.840.881,46	164.477.765,61	9,0
402.979.719,01	401.875.823,89	-0,3	430.738.582,48	465.134.069,37	8,0
1.362.413.811,63	1.511.352.881,46	10,9	1.429.220.495,91	1.598.943.166,54	11,9
380.201.756,00	411.820.259,90	8,3	450.389.925,00	520.384.805,69	15,5
44.590.142,64	43.890.661,33	-1,6	92.236.299,12	81.209.760,85	-12,0
438.380.635,21	654.415.849,24	49,3	472.818.285,82	690.022.984,51	45,9
324.134.213,16	434.945.131,50	34,2	714.884.471,11	953.456.460,09	33,4
318.078.545,94	372.982.778,09	17,3	363.286.310,30	424.038.829,28	16,7
466.826.155,33	402.762.129,26	-13,7	508.233.935,30	447.823.387,84	-11,9
843,55	104,17	-87,7	415.084.203,64	540.034.863,92	30,1
3.539.073.746,85	3.866.884.586,08	9,3	3.911.127.686,93	4.280.390.224,47	9,4
553.582.433,15	618.577.293,63	11,7	632.472.050,66	689.889.794,68	9,1
359.761.637,53	401.862.372,49	11,7	362.317.230,03	406.129.846,38	12,1
4.422.181,34	4.061.471,88	-8,2	1.010.463.463,44	1.037.252.832,89	2,7
164.616.969,99	253.080.002,77	53,7	780.179.117,93	919.642.535,62	17,9
199.983.647,87	220.700.734,91	10,4	205.831.227,30	236.907.718,47	15,1
4.041.374.084,86	4.202.224.585,19	4,0	4.200.236.163,31	4.386.232.483,50	4,4
254.866.479,26	353.671.489,61	38,8	295.295.137,83	395.413.698,86	33,9
1.244.636.133,10	1.346.738.613,91	8,2	1.447.229.713,34	1.533.796.986,25	6,0
316.758.628,33	353.761.766,50	11,7	352.730.994,87	384.090.094,76	8,9
76.737.527,09	90.749.222,44	18,3	89.165.121,32	105.115.759,71	17,9
860.038.630,12	979.391.680,24	13,9	908.407.159,12	1.025.483.096,08	12,9
2.818.276.675,74	2.769.964.613,12	-1,7	7.116.372.156,81	7.618.943.724,46	7,1
109.296.369,73	283.627.977,38	159,5	279.546.235,14	303.780.083,86	8,7
87.976.651,98	99.754.673,83	13,4	217.199.259,64	262.209.568,04	20,7

TABELA 19 · Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas Unidades da Federação – 2005-2007

Unidades da Federação	em porcentagem		
	2005	2006	2007
União	0,3	0,3	0,4
Acre	8,3	7,1	8,4
Alagoas	10,4	11,9	12,8
Amapá	8,7	8,9	8,8
Amazonas	7,4	7,5	7,4
Bahia	8,7	9,0	9,4
Ceará	5,2	4,5	5,8
Distrito Federal	1,7	1,2	1,0
Espírito Santo	6,3	6,0	7,7
Goiás	8,2	8,6	10,0
Maranhão	8,3	7,4	8,1
Mato Grosso	8,5	8,9	6,9
Mato Grosso do Sul	8,8	8,9	10,2
Minas Gerais	13,1	13,5	13,2
Pará	8,3	9,1	9,1
Paraíba	7,7	8,6	9,1
Paraná	6,3	6,7	6,5
Pernambuco	8,7	8,4	8,0
Piauí	7,6	6,2	6,3
Rio de Janeiro	12,1	12,3	12,3
Rio Grande do Norte	6,7	6,6	7,7
Rio Grande do Sul	7,3	7,6	7,6
Rondônia	11,8	12,8	12,9
Roraima	6,2	7,2	7,1
Santa Catarina	11,8	11,5	11,6
São Paulo	8,2	8,5	7,9
Sergipe	7,3	7,8	8,9
Tocantins	6,7	7,7	8,0

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 20 · Despesa *per Capita* realizada com a Função Segurança Pública
Unidades da Federação – 2005-2007

Unidades da Federação	2005	2006	2007	em reais correntes
Total	146,74	165,04	184,19	
União	16,37	18,47	25,12	
Acre	220,70	221,55	264,15	
Alagoas	109,50	126,54	149,36	
Amapá	203,70	244,98	258,35	
Amazonas	122,90	130,09	137,25	
Bahia	90,90	102,45	113,53	
Ceará	48,80	54,81	62,43	
Distrito Federal	50,90	38,69	33,36	
Espírito Santo	128,80	136,48	196,04	
Goiás	115,90	124,75	163,24	
Maranhão	52,40	58,74	67,68	
Mato Grosso	166,00	177,89	153,88	
Mato Grosso do Sul	164,70	180,63	231,65	
Minas Gerais	174,10	200,78	217,07	
Pará	69,20	88,95	95,17	
Paraíba	78,70	100,00	111,26	
Paraná	84,30	97,28	98,67	
Pernambuco	97,30	91,76	107,05	
Piauí	66,50	67,79	77,28	
Rio de Janeiro	240,10	289,91	278,69	
Rio Grande do Norte	85,70	97,02	128,21	
Rio Grande do Sul	120,20	132,01	138,43	
Rondônia	196,60	225,76	241,57	
Roraima	170,70	221,07	253,12	
Santa Catarina	183,10	152,46	169,52	
São Paulo	156,40	173,33	182,87	
Sergipe	108,70	139,72	149,39	
Tocantins	130,70	163,01	192,95	

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 21 · Despesas realizadas com a Função Direitos da Cidadania e a Subfunção Custódia e Reintegração Social
Unidades da Federação – 2006-2007

Unidades da Federação	Diretos da Cidadania					
	2006			2007		
	Custódia e Reintegração		Total da Função (em reais correntes)	Custódia e Reintegração		Total da Função (em reais correntes)
	Despesas realizadas (em reais correntes)	Participação no total das despesas realizadas pela Função (%)		Despesas realizadas (em reais correntes)	Participação no total das despesas realizadas pela Função (%)	
União	293.127.501,27	30,7	954.336.553,79	191.988.007,64	21,1	911.446.109,26
Acre	-	-	6.972.963	-	-	4.030.282,61
Alagoas	37.811	0,2	20.019.332	448.032,82	2,5	18.121.057,61
Amazonas	29.986.797	28,6	104.685.115	31.072.339,13	34,1	91.182.611,45
Amapá	8.957.035	41,5	21.601.783	13.344.779,01	45,8	29.121.161,70
Bahia	8.787.676	5,9	149.333.020	2.073.487,96	1,3	159.377.679,53
Ceará	17.124.527	18,6	91.881.669	1.849.075,51	2,1	87.097.114,09
Distrito Federal	6.658.665	78,9	8.444.096	4.697.043,31	53,7	8.750.920,90
Espírito Santo	-	-	1.468.015	-	-	2.717.155,26
Goiás	5.661.706	12,7	44.568.580	5.586.586,20	10,8	51.912.448,20
Maranhão	3.048.807	3,3	93.802.937	24.248.820,18	71,1	34.106.302,01
Minas Gerais	-	-	7.758.545	781.126,81	10,1	7.754.156,65
Mato Grosso do Sul	78.170.243	94,6	82.674.943	72.418.563,89	91,9	78.780.380,48
Mato Grosso	-	-	4.726.789	-	-	4.472.584,16
Pará	-	-	15.881.446	-	-	16.985.090,95
Paraíba	568.038	5,0	11.473.841	666.674,62	4,5	14.725.658,09
Pernambuco	7.494.799	3,5	212.320.318	4.288.005,11	1,6	271.106.112,23
Piauí	3.732.093	14,8	25.269.183	5.478.385,93	15,2	35.962.338,18
Paraná	203.105.617	98,8	205.590.163	195.221.570,44	97,6	200.117.931,58
Rio de Janeiro	2.259.254	1,4	164.906.000	8.982.683,92	4,2	213.619.296,90
Rio Grande do Norte	9.222.401	21,8	42.243.757	10.479.040,11	21,3	49.221.396,67
Rondônia
Roraima	3.395.479	37,1	9.140.682	8.176.877,75	52,1	15.680.423,74
Rio Grande do Sul	-	-	63.922.715	-	-	64.701.526,54
Santa Catarina	-	-	664.406,77
Sergipe	42.652.243	99,8	42.727.978	43.037.284,63	99,8	43.104.486,92
São Paulo	138.113.746	8,7	1.593.234.468	142.230.913,75	7,1	2.008.801.736,30
Tocantins	-	-	2.806.367	-	-	1.198.344,07

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério da Justiça; Fórum

Brasileiro de Segurança Pública.Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 22 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública e taxas de homicídio doloso
Unidades da Federação – 2006-2007

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados (1)	Unidades da Federação	Despesas (em reais correntes)		Crescimento 2006-2007 (%)	Taxas de homicídio doloso (2)		Crescimento 2006-2007 (%)
		2006	2007		2006	2007	
Grupo 1	Distrito Federal	92.236.299,12	81.209.760,85	-12,0	22,6	23,3	3,0
	Espírito Santo	472.818.285,82	690.022.984,51	45,9	47,8	41,6	-13,0
	Goiás	714.884.471,11	953.456.460,09	33,4	23,7	21,7	-8,4
	Mato Grosso	508.233.935,30	447.823.387,84	-11,9	26,8	29,0	8,0
	Mato Grosso do Sul	415.084.203,64	540.034.863,92	30,1	24,9	24,5	-1,6
	Minas Gerais	3.911.127.686,93	4.280.390.224,47	9,4	15,8	14,3	-9,8
	Paraná	1.010.463.463,44	1.037.252.832,89	2,7
	Pernambuco	780.179.117,93	919.642.535,62	17,9	50,6	34,5	-31,9
	Rio de Janeiro	4.200.236.163,31	4.386.232.483,50	4,4	36,7	35,0	-4,7
	Rio Grande do Sul	1.447.229.713,34	1.533.796.986,25	6,0	12,4
Grupo 2	Santa Catarina	908.407.159,12	1.025.483.096,08	12,9	10,9	10,0	-8,0
	São Paulo	7.116.372.156,81	7.618.943.724,46	7,1	14,8	11,7	-20,7
	Total	21.577.272.655,87	23.514.289.340,48	9,0
Grupo 3	Alagoas	386.030.251,49	460.776.717,02	19,4			
	Amapá	150.840.881,46	164.477.765,61	9,0			
	Rondônia	352.730.994,87	384.090.094,76	8,9			
	Total	889.602.127,82	1.009.344.577,39	13,5	44,0	43,1	-2,2
Grupo 4	Acre	152.127.568,45	185.812.628,05	22,1			
	Amazonas	430.738.582,48	465.134.069,37	8,0			
	Bahia	1.429.220.495,91	1.598.943.166,54	11,9			
	Ceará	450.389.925,00	520.384.805,69	15,5			
	Maranhão	363.286.310,30	424.038.829,28	16,7			
	Pará	632.472.050,66	689.889.794,68	9,1			
	Paraíba	362.317.230,03	406.129.846,38	12,1			
	Piauí	205.831.227,30	236.907.718,47	15,1			
	Rio Grande do Norte	295.295.137,83	395.413.698,86	33,9			
	Roraima	89.165.121,32	105.115.759,71	17,9			
	Sergipe	279.546.235,14	303.780.083,86	8,7			
	Tocantins	217.199.259,64	262.209.568,04	20,7			
	Total	4.907.589.144,06	5.593.759.968,93	14,0	20,9

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide introdução, p. 6).

(2) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

TABELA 23 · Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados para os Estados por meio de convênio
Unidades da Federação – 2003-2006

Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006	Total	em reais correntes %
Total	279.391.825,48	174.589.933,71	91.942.785,77	76.470.971,94	622.395.516,90	100,0
Acre	3.955.649,81	3.613.916,43	3.251.759,40	-	10.821.325,64	1,7
Alagoas	3.869.954,00	2.796.569,31	1.358.769,39	1.092.246,72	9.117.539,42	1,5
Amapá	8.345.477,00	5.402.257,89	1.913.690,69	1.046.587,18	16.708.012,76	2,7
Amazonas	7.176.000,00	3.598.284,00	1.937.745,67	1.703.575,24	14.415.604,91	2,3
Bahia	10.523.286,08	7.493.929,41	3.505.482,45	3.217.151,61	24.739.849,55	4,0
Ceará	9.216.681,80	4.543.814,51	2.071.642,03	526.500,00	16.358.638,34	2,6
Distrito Federal	5.692.664,94	4.115.037,97	1.206.617,68	1.903.575,25	12.917.895,84	2,1
Espírito Santo	8.000.000,00	2.647.955,00	2.510.137,16	2.649.391,41	15.807.483,57	2,5
Goiás	8.314.783,10	8.790.210,40	2.694.648,09	1.280.537,44	21.080.179,03	3,4
Maranhão	5.051.500,00	3.537.309,60	828.732,36	2.100.258,30	11.517.800,26	1,9
Mato Grosso	8.338.192,49	3.889.999,64	1.446.103,93	1.298.459,10	14.972.755,16	2,4
Mato Grosso do Sul	9.000.000,00	3.114.849,33	1.467.660,95	1.957.310,18	15.539.820,46	2,5
Minas Gerais	30.023.529,76	11.668.890,26	4.041.823,07	2.926.472,00	48.660.715,09	7,8
Pará	11.474.200,00	5.969.193,03	3.376.667,50	2.460.050,00	23.280.110,53	3,7
Paraíba	5.500.000,00	2.525.825,05	1.502.487,17	1.539.544,00	11.067.856,22	1,8
Paraná	6.844.686,00	4.356.425,05	2.166.261,00	3.587.036,20	16.954.408,25	2,7
Pernambuco	15.114.646,25	6.946.872,08	3.014.355,53	3.253.025,14	28.328.899,00	4,6
Piauí	5.726.676,00	2.777.006,38	968.136,99	5.706.670,60	15.178.489,97	2,4
Rio de Janeiro	37.953.018,92	14.149.773,67	12.316.747,90	-	64.419.540,49	10,4
Rio Grande do Norte	8.000.000,00	11.659.877,82	8.000.000,00	-	27.659.877,82	4,4
Rio Grande do Sul	19.980.875,08	10.462.483,83	4.077.465,85	5.155.080,83	39.675.905,59	6,4
Rondônia	4.165.738,75	4.220.000,00	1.813.939,74	1.381.495,07	11.581.173,56	1,9
Roraima	3.670.499,50	5.632.640,89	2.435.409,74	1.069.465,86	12.808.015,99	2,1
Santa Catarina	7.251.672,00	3.028.535,05	1.646.605,60	1.877.805,40	13.804.618,05	2,2
São Paulo	30.000.000,00	32.824.750,50	19.340.000,00	26.367.242,96	108.531.993,46	17,4
Sergipe	3.840.485,00	1.659.372,54	1.362.565,45	1.097.385,30	7.959.808,29	1,3
Tocantins	2.361.609,00	3.164.154,07	1.687.330,43	1.274.106,15	8.487.199,65	1,4

Fonte: Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 24 · Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados aos municípios, por meio de convênio
Unidades da Federação – 2003-2006

Unidades da Federação	em reais correntes				
	2003	2004	2005	2006	Total
Total	10.132.000,00	25.385.880,96	19.979.058,37	13.422.614,25	68.919.553,58
Acre	-	-	349.657,60	-	349.657,60
Alagoas	-	762.102,00	-	-	762.102,00
Amapá	-	593.763,25	-	-	593.763,25
Amazonas	-	-	467.000,00	-	467.000,00
Bahia	-	336.239,10	-	245.807,35	582.046,45
Ceará	-	-	631.228,77	176.260,34	807.489,11
Distrito Federal	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	306.329,90	621.030,19	-	927.360,09
Goiás	-	762.285,01	443.700,00	-	1.205.985,01
Maranhão	-	722.547,00	-	82.647,94	805.194,94
Mato Grosso	-	-	300.661,38	-	300.661,38
Mato Grosso do Sul	-	-	317.132,00	106.227,00	423.359,00
Minas Gerais	-	1.927.905,06	861.393,42	1.263.838,15	4.053.136,63
Pará	-	735.589,80	230.631,30	245.751,19	1.211.972,29
Paraíba	-	-	-	305.556,75	305.556,75
Paraná	-	1.767.897,55	991.569,29	1.199.404,04	3.958.870,88
Pernambuco	-	1.823.257,92	581.345,10	1.558.004,52	3.962.607,54
Piauí	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	784.000,00	1.219.420,00	2.598.835,20	928.071,53	5.530.326,73
Rio Grande do Norte	-	528.240,90	-	132.680,00	660.920,90
Rio Grande do Sul	-	4.732.328,44	646.613,82	1.951.494,16	7.330.436,42
Rondônia	-	-	-	-	-
Roraima	-	537.043,05	-	125.000,00	662.043,05
Santa Catarina	-	-	852.626,40	-	852.626,40
São Paulo	9.348.000,00	8.297.931,98	9.568.324,22	5.101.871,28	32.316.127,48
Sergipe	-	333.000,00	-	-	333.000,00
Tocantins	-	-	517.309,68	-	517.309,68

Fonte: Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

municípios

TABELA 25 · Número de municípios com estrutura de segurança pública, por tipo
Unidades da Federação – 2006

Unidades da Federação	Total de municípios	Órgão gestor de segurança	Conselho Municipal de Segurança Pública	Fundo Municipal de Segurança Pública	Plano Municipal de Segurança Pública	Guarda Municipal
Total	5.564	1.230	445	168	266	786
Acre	22	-	-	-	-	-
Alagoas	102	49	4	2	4	24
Amapá	16	2	1	-	2	2
Amazonas	62	29	2	4	4	40
Bahia	417	163	18	11	15	126
Ceará	184	35	1	1	9	51
Distrito Federal	1	1	1	1	1	-
Espírito Santo	78	27	28	6	4	7
Goiás	246	50	21	10	17	6
Maranhão	217	38	2	2	6	56
Mato Grosso	141	21	28	12	5	5
Mato Grosso do Sul	78	14	5	-	2	5
Minas Gerais	853	195	91	27	39	41
Pará	143	25	3	1	3	13
Paraíba	223	32	2	1	5	21
Paraná	399	74	78	24	29	19
Pernambuco	185	79	10	1	5	44
Piauí	223	1	2	3	2	13
Rio de Janeiro	92	61	13	3	11	66
Rio Grande do Norte	167	11	-	-	1	13
Rio Grande do Sul	496	96	37	19	8	24
Rondônia	52	1	5	5	1	1
Roraima	15	1	1	-	1	1
Santa Catarina	293	64	22	9	12	10
São Paulo	645	141	67	20	74	185
Sergipe	75	17	3	1	4	10
Tocantins	139	3	-	5	2	3

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 26 · Número de municípios com estrutura de segurança pública, por tipo
Regiões metropolitanas – 2006

Regiões metropolitanas	Total de municípios	Órgão gestor de segurança	Conselho Municipal de Segurança Pública	Fundo Municipal de Segurança Pública	Plano Municipal de Segurança Pública	Guarda Municipal
Total	450	187	91	34	62	146
Região Metropolitana de Belém	5	2	1	-	-	2
Ride Grande Teresina	13	2	1	1	2	5
Região Metropolitana Grande São Luís	4	2	-	1	2	2
Região Metropolitana de Fortaleza	13	3	-	1	-	7
Região Metropolitana de Natal	8	1	-	-	-	2
Região Metropolitana de Recife	14	10	5	1	3	11
Ride Petrolina e Juazeiro	8	3	-	-	1	2
Região Metropolitana de Maceió	11	7	-	1	2	4
Região Metropolitana de Salvador	10	6	1	-	2	4
Região Metropolitana de Belo Horizonte	34	9	9	3	4	7
Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte	14	3	2	-	1	3
Região Metropolitana do Vale do Aço	4	2	1	1	2	-
Colar Metropolitano do Vale do Aço	22	2	2	1	-	-
Região Metropolitana de Vitória	7	6	6	1	2	1
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	17	13	2	1	1	12
Região Metropolitana de São Paulo	39	23	10	3	9	29
Região Metropolitana da Baixada Santista	9	7	1	-	5	7
Região Metropolitana de Campinas	19	14	6	4	9	18
Região Metropolitana de Curitiba	26	10	6	1	3	5
Região Metropolitana de Londrina	6	1	2	-	1	-
Região Metropolitana de Maringá	8	1	5	2	1	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis	9	4	-	1	2	2
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis	13	-	2	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Itajaí	5	5	2	3	2	2
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Itajaí	11	8	2	2	1	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste de Santa Catarina	2	1	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana do Norte/Nordeste de Santa Catarina	18	-	2	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí	5	1	3	1	1	2
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí	4	2	2	-	-	1
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	7	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	3	-	1	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão	3	2	-	-	-	2
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão	15	5	1	-	1	-
Região Metropolitana de Porto Alegre	31	18	9	2	4	11
Região Metropolitana de Goiânia	11	3	-	-	1	3
Ride Distrito Federal e entorno	22	11	7	3	1	2

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 27 · Número de municípios com Guardas Municipais e suas características
 Unidades da Federação – 2006

Unidades da Federação	Total de municípios	Municípios com Guarda Municipal	Efetivo Guarda Municipal			Municípios com Guarda que possui treinamento (%)	Municípios com Guarda que possui órgão de controle (%)
			Homens	Mulheres	Total (1)		
Total	5.564	786	64.692	9.755	74.797	83,3	28,0
Acre	22	-	-	-	-	-	-
Alagoas	102	24	1.766	264	2.030	91,7	8,3
Amapá	16	2	432	57	489	100,0	50,0
Amazonas	62	40	1.541	190	1.731	75,0	17,5
Bahia	417	126	4.851	275	5.476	57,1	15,9
Ceará	184	51	3.149	391	3.540	92,2	31,4
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	78	7	746	82	828	71,4	42,9
Goiás	246	6	2.280	248	2.528	100,0	50,0
Maranhão	217	56	1.126	191	1.317	85,7	17,9
Mato Grosso	141	5	195	52	247	80,0	20,0
Mato Grosso do Sul	78	5	298	53	351	100,0	20,0
Minas Gerais	853	41	2.851	273	3.124	95,1	39,0
Pará	143	13	1.497	170	1.667	84,6	30,8
Paraíba	223	21	1.312	84	1.396	57,1	19,0
Paraná	399	19	2.960	345	3.305	89,5	42,1
Pernambuco	185	44	4.206	334	4.540	81,8	29,5
Piauí	223	13	186	21	207	69,2	15,4
Rio de Janeiro	92	66	12.099	2.123	14.222	89,4	22,7
Rio Grande do Norte	167	13	673	123	796	84,6	7,7
Rio Grande do Sul	496	24	1.751	266	2.017	95,8	37,5
Rondônia	52	1	8	3	11	100,0	100,0
Roraima	15	1	232	11	243	100,0	-
Santa Catarina	293	10	524	109	633	100,0	20,0
São Paulo	645	185	19.215	4.001	23.216	93,0	42,2
Sergipe	75	10	551	49	600	100,0	30,0
Tocantins	139	3	243	40	283	100,0	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclusive os sem declaração de sexo.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 28 · Número de municípios com Guardas Municipais e suas características
Unidades da Federação – 2006

Regiões metropolitanas	Total de municípios	Municípios com Guarda Municipal	Efetivo Guarda Municipal			Municípios com Guarda que possui treinamento (%)	Municípios com Guarda que possui órgão de controle (%)
			Homens	Mulheres	Total (1)		
Total	450	146	32.998	6.061	39.702	83,4	28,0
Região Metropolitana de Belém	5	2	608	105	713	100,0	100,0
Ride Grande Teresina	13	5	108	14	122	100,0	40,0
Região Metropolitana Grande São Luís	4	2	156	67	223	100,0	-
Região Metropolitana de Fortaleza	13	7	1304	302	1606	100,0	28,6
Região Metropolitana de Natal	8	2	458	115	573	100,0	-
Região Metropolitana de Recife	14	11	2565	252	2817	90,9	36,4
Ride Petrolina e Juazeiro	8	2	246	49	295	100,0	100,0
Região Metropolitana de Maceió	11	4	855	186	1041	100,0	-
Região Metropolitana de Salvador	10	4	643	100,0	50,0
Região Metropolitana de Belo Horizonte	34	7	1710	59	1769	100,0	57,1
Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte	14	3	62	20	82	100,0	33,3
Região Metropolitana do Vale do Aço	4	-	-	-	-	-	-
Colar Metropolitano do Vale do Aço	22	-	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Vitória	7	1	351	61	412	100,0	100,0
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	17	12	6509	1218	7727	100,0	41,7
Região Metropolitana de São Paulo	39	29	9378	2339	11717	96,5	62,0
Região Metropolitana da Baixada Santista	9	7	1071	284	1355	85,7	42,8
Região Metropolitana de Campinas	19	18	2069	327	2396	100,0	55,5
Região Metropolitana de Curitiba	26	5	1696	182	1878	100,0	20,0
Região Metropolitana de Londrina	6	-	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Maringá	8	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Florianópolis	9	2	151	42	193	100,0	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Florianópolis	13	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Itajaí	5	2	87	5	92	100,0	50,0
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Itajaí	11	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste de Santa Catarina	2	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana do Norte/Nordeste de Santa Catarina	18	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí	5	2	222	59	281	100,0	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí	4	1	7	-	7	100,0	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	7	-	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	3	-	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão	3	2	29	3	32	100,0	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão	15	-	-	-	-	-	-
Região Metropolitana de Porto Alegre	31	11	1085	126	1211	100,0	36,4
Região Metropolitana de Goiânia	11	3	1820	219	2039	100,0	33,3
Ride Distrito Federal e entorno	22	2	451	27	478	100,0	50,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006;

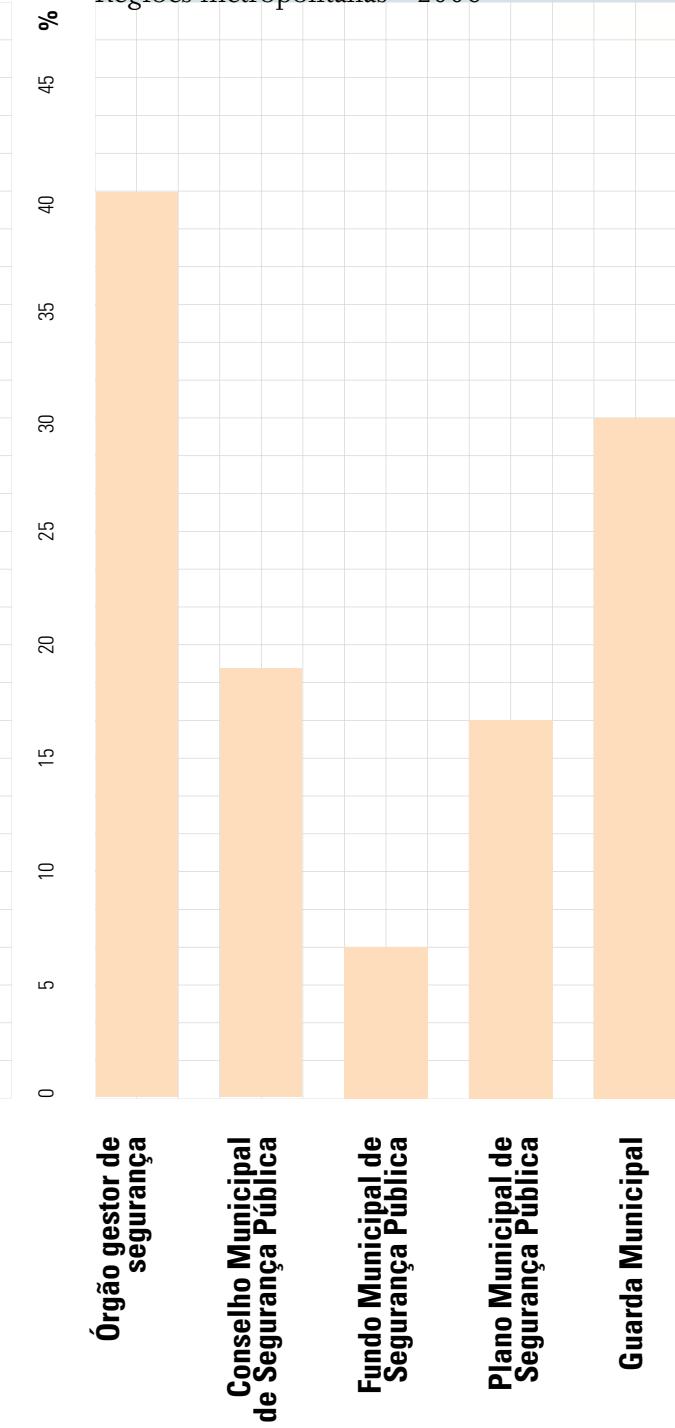
Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclusive os sem declaração de sexo.

(...) Informação não disponível.

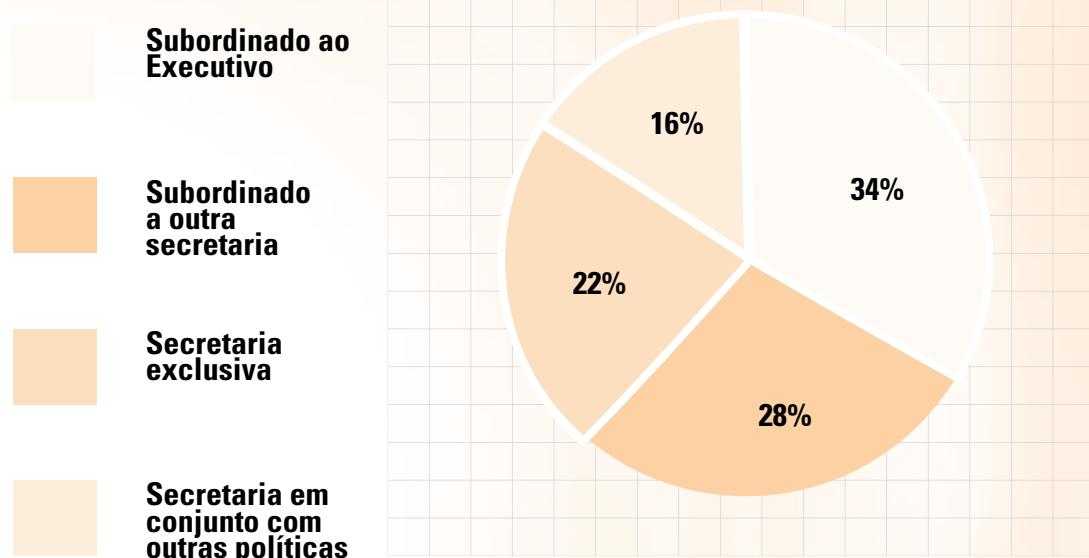
(-) Fenômeno inexistente.

GRÁFICO 1 · Proporção de municípios com estrutura de segurança pública, por tipo
Regiões metropolitanas - 2006



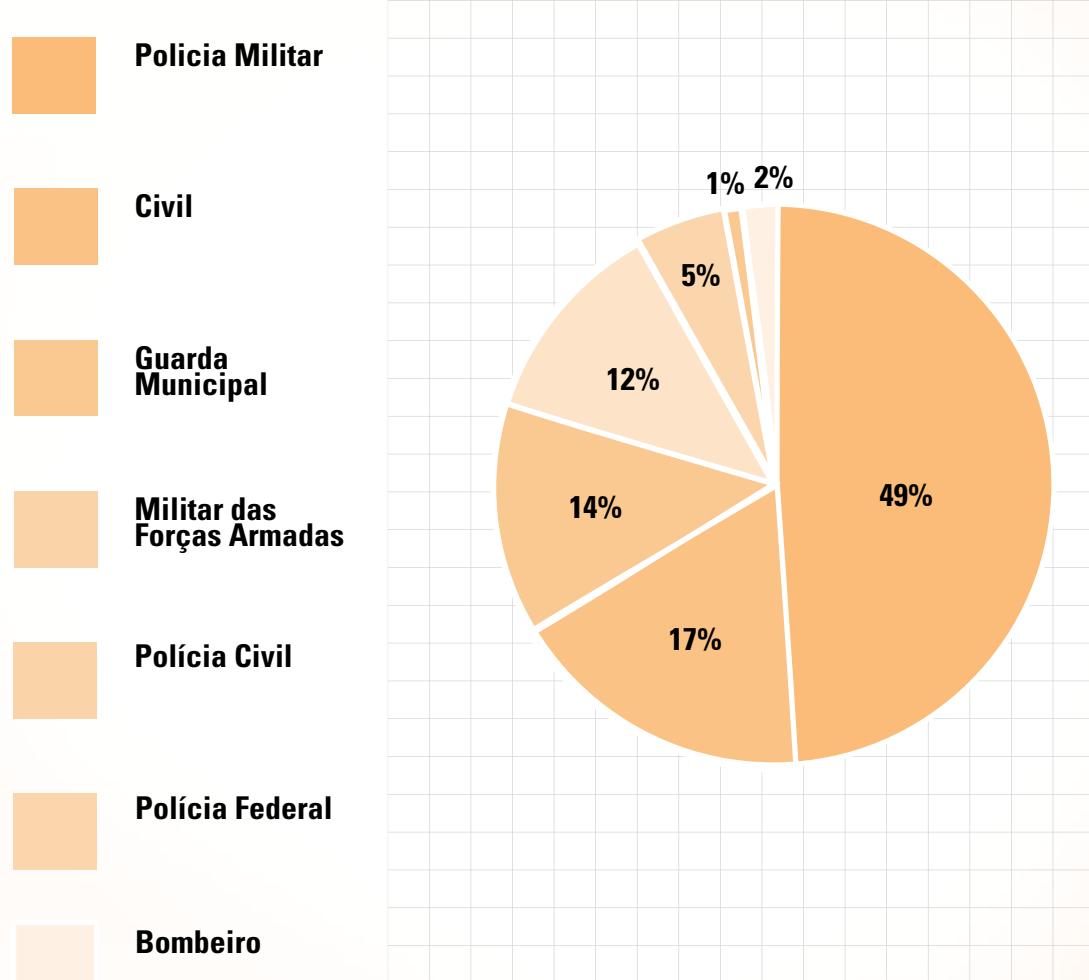
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/ Perfil Municipal 2006;
Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 2 · Distribuição dos municípios com estrutura na área de segurança pública, por tipo de órgão municipal
Regiões metropolitanas - 2006



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 3 · Distribuição dos comandantes da Guarda Municipal, por formação profissional
Regiões metropolitanas - 2006



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

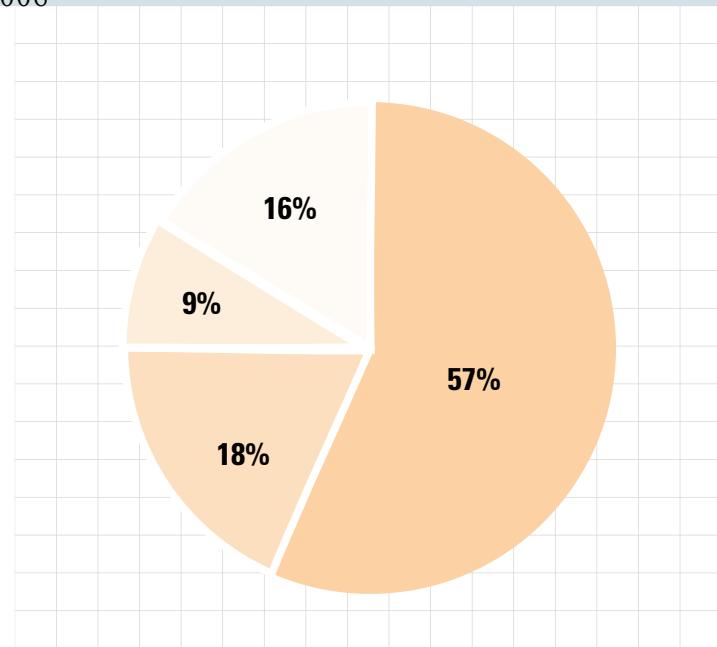
GRÁFICO 4 · Distribuição dos municípios com Guarda Municipal, por presença e
características do órgão de controle
Regiões metropolitanas - 2006

 **Não possui
órgão de
controle**

 **Controle
interno**

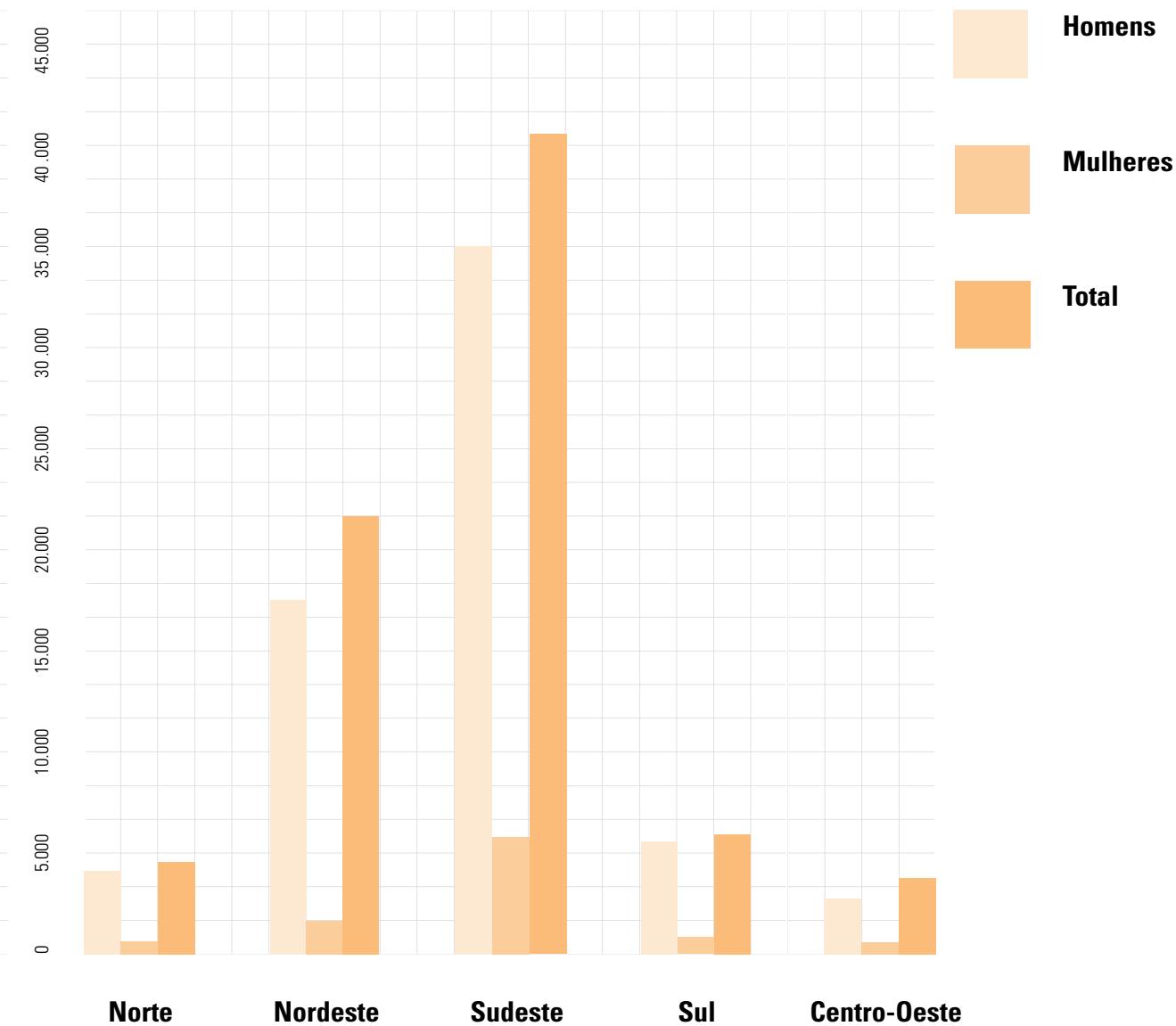
 **Controle externo**

 **Ambos**



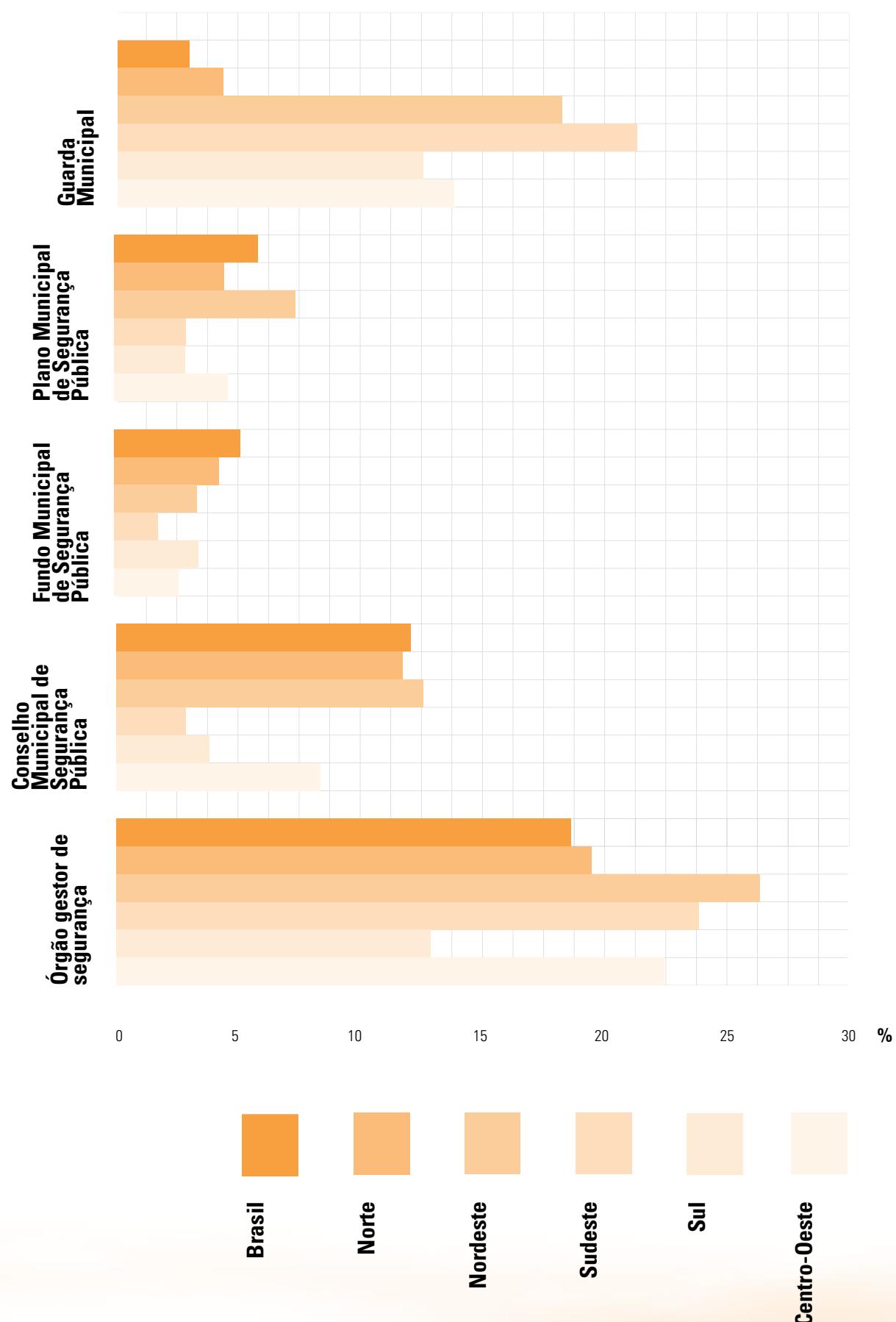
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil
Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 5 · Efetivos das Guardas Municipais, por sexo
Grandes regiões – 2006



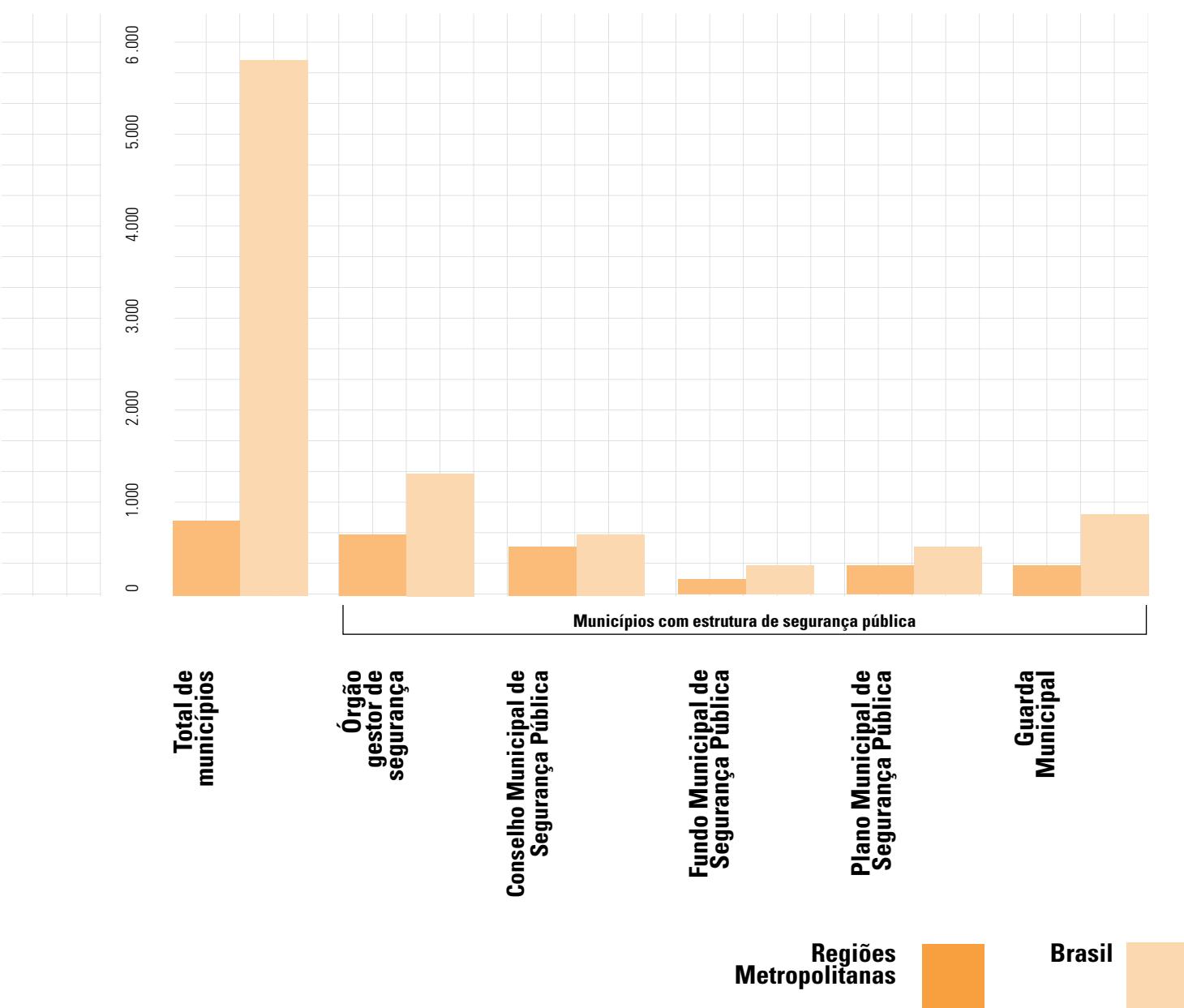
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 6 · Proporção de municípios com estrutura de segurança pública, por tipo
Grandes regiões - 2006



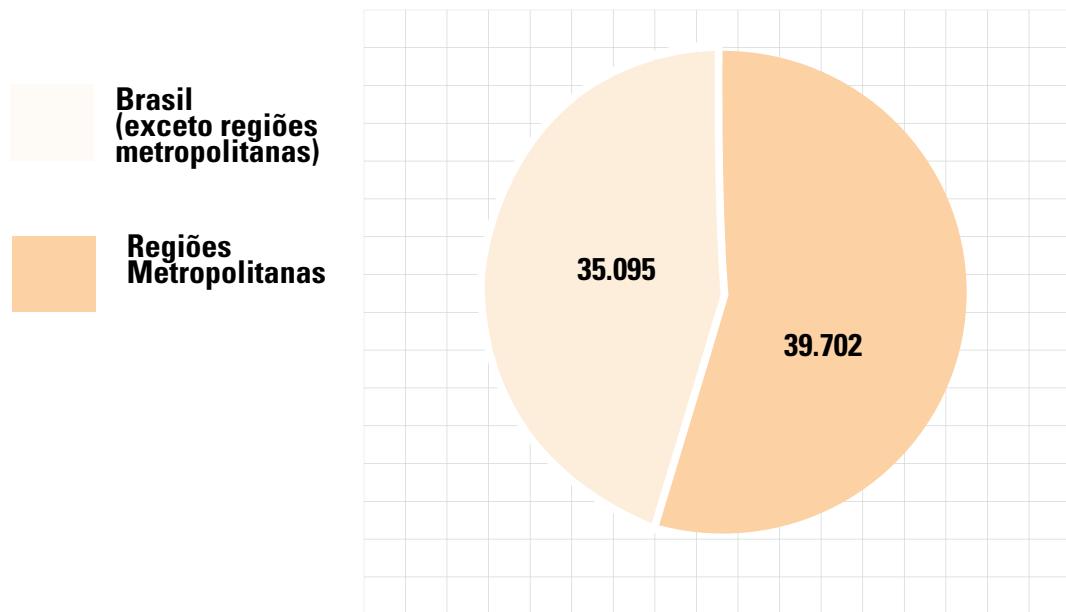
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 7· Número de municípios com estrutura de segurança, por tipo
Brasil e regiões metropolitanas – 2006



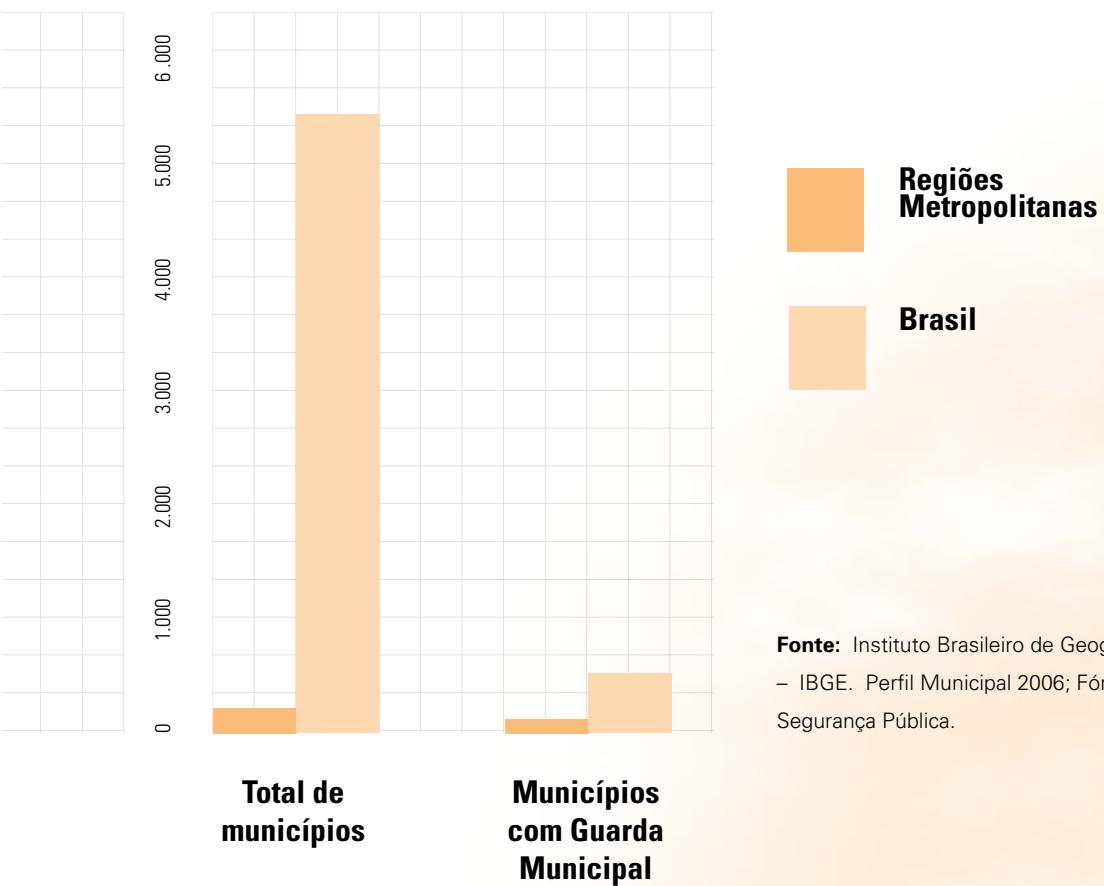
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 8· Efetivo das Guardas Municipais
Brasil e regiões metropolitanas – 2006

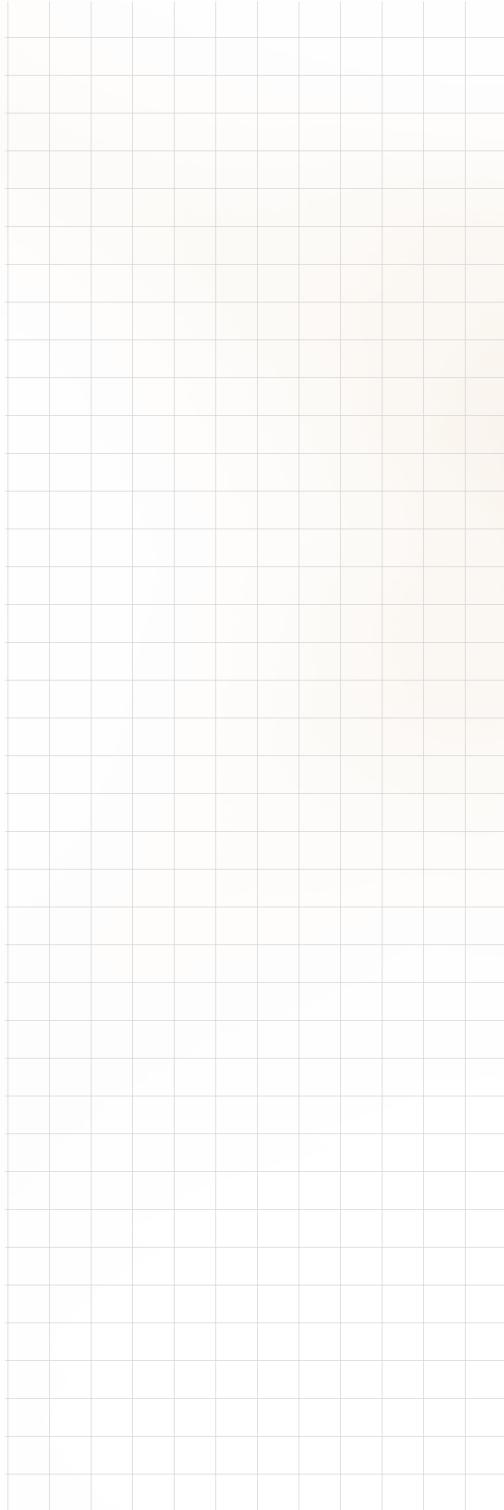


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 9· Número de municípios com Guardas Municipais
Brasil e regiões metropolitanas – 2006



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
– IBGE. Perfil Municipal 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



parte 2

territórios explicativos no campo da segurança pública

O território como categoria de análise e de intervenção na área de segurança pública

Assas ações e os programas de segurança pública são desenvolvidos de maneiras distintas pelas diferentes esferas de governo – federal, estadual e municipal –, no entanto, é no nível local que as ações são de fato implementadas, integrando-se num mesmo território, a partir de coordenadas espaciais definidas e que organizam as interações sociais.

Seja quando as prefeituras desenvolvem políticas locais de segurança, seja quando as polícias descentralizam unidades operacionais para realizar o policiamento, seja quando o governo federal elabora programas nacionais de segurança pública, o território é a categoria central para a implementação das ações e para a compreensão dos sentidos das políticas públicas de segurança.

É certo que a escolha de um ou mais problemas prioritários para orientar a ação de segurança pública é um passo fundamental no processo de planejamento de ações. No entanto, a escolha de um determinado território, no qual seja possível identificar os problemas, planejar, implementar e monitorar tais ações, é o passo que permite, com maior precisão, a execução intersetorial e o fomento da participação social.

Ainda que não haja um mapeamento detalhado e sistematizado sobre a descentralização das ações de segurança pública, que é um objetivo a ser alcançado no médio prazo, verificam-se cada vez com mais freqüência ações com foco local. Muitos Estados, municípios e, mais recentemente, o governo federal têm adotado a descentralização como uma importante premissa de trabalho.

Um primeiro e imediato nível de análise possível em relação à descentralização de ações de segurança pública é o município. A partir de 2000, essa instância de governo começou a desenvolver ações mais diretamente voltadas para questões de segurança pública, premida pelas pressões sociais advindas do crescimento da violência e como alternativa para o fato de os municípios, embora serem responsáveis por parcela significativa dos recursos necessários aos gastos operacionais das polícias estaduais – com destaque para aluguéis de prédios para delegacias e unidades das PM, combustível e manutenção de viaturas e, mesmo, auxílios para os policiais –, não poderem interferir no planejamento e na tomada de decisões sobre as ações da área.

Desde então, entrou na agenda da segurança pública brasileira o debate sobre o papel do município nessa área, uma vez que, além da discussão sobre a concorrência entre as competências estadual e municipal na segurança pública, tal debate vem sendo pautado por algumas outras questões, como presença de uma estrutura municipal de gestão de segurança pública, avaliação dos resultados da implantação das políticas municipais (iluminação, fiscalização, entre outras) e, consequentemente, produção de informações sobre segurança pública e violência no nível municipal.

Em relação à primeira questão, há algumas estruturas que são relevantes para a gestão municipal da segurança pública: um órgão gestor responsável por planejar e coordenar a política mais ampla, que pode ser uma secretaria, uma coordenação ou algum outro órgão; o conselho

municipal de segurança, instância que viabiliza o controle e a participação sociais; um fundo municipal de segurança; um plano municipal de segurança; além da Guarda Municipal.

Na pouca literatura produzida sobre tema, verifica-se que a criação de tais estruturas demonstra uma disposição política de investir na área da segurança pública por parte do gestor municipal. Há uma lógica na presença do conjunto dessas estruturas: a existência de um órgão gestor é fundamental para a definição de um lugar institucional para a segurança pública no organograma municipal, o que, consequentemente, torna o tema uma prioridade, com orçamento e condições de planejamento e gestão; a existência de um fundo municipal cria uma alternativa para o financiamento de ações de segurança, envolvendo outros setores da sociedade que não exclusivamente o poder público no apoio às ações, uma vez que permite doações de diferentes fontes; o conselho municipal e/ou comunitário de segurança possibilita o controle e a participação sociais, além de, em alguns casos, servir para fiscalizar e acompanhar a destinação dos recursos do fundo municipal; o plano municipal de segurança é o instrumento de planejamento e gestão que permite a implantação e monitoramento de um conjunto de ações integradas; e a Guarda Municipal constitui a força de segurança do nível municipal, com um potencial preventivo e comunitário.

Segundo o IBGE, dos 5.564 municípios do país, 22,1% possuem algum tipo de órgão de gestão de segurança pública, sendo que 8,0% têm conselho municipal de segurança pública, 3,02% dispõem de um fundo municipal de segurança pública, 4,78% possuem um plano municipal de segurança pública e 14,12% contam com Guarda Municipal. Os Estados que, proporcionalmente em relação aos municípios que os compõem, possuem porcentagem alta de municípios com órgão gestor são: Rio de Janeiro, com 66,30%

de municípios, Alagoas (48,04%), Amazonas (46,77%) e Pernambuco (42,70%). Entretanto, ao se considerar o tipo de órgão gestor, verifica-se que é na Região Metropolitana de São de Paulo e entorno e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro que há órgãos mais autônomos, sendo secretarias exclusivas ou secretarias em conjunto com outras políticas.

Assim, ao se analisar a existência de órgão gestor, conselho, fundo e plano municipais de segurança e da guarda municipal, percebe-se que não há um padrão, ou seja, nem sempre o município que possui um órgão gestor, tem também um conselho, fundo, ou plano. O mesmo vale para a presença das Guardas. Isso denota que não há ainda uma visão sistêmica de uma política municipal de segurança.

Num exercício de síntese e análise, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública selecionou apenas os municípios das 36 regiões metropolitanas do país. Desses, nas de Recife, Maceió, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas (SP), Baixada Santista (SP) e Porto Alegre a maioria de seus municípios possui órgão gestor de segurança e não somente Guardas Municipais.

Uma hipótese para esse cenário talvez seja a maior complexidade de organização do espaço urbano em regiões metropolitanas, que impõe agendas que extrapolam os limites territoriais das cidades, configurando-se áreas de conurbação de pessoas e fenômenos sociais.

Todavia, na tentativa de identificar movimentos e características específicas, empreendeu-se uma série de testes estatísticos para avaliar a diferença entre as taxas de criminalidade, segundo a existência ou não de Guarda Municipal. Por questões de disponibilidade de dados nacionais desagregados ao nível municipal, foi considerada a taxa média de mortalidade por agressões, no período 2002-05, fornecida pelo Datasus, nos municípios das regiões metropolitanas, além das informações sobre Guardas, do IBGE.

Existência de Guarda	Taxa média de mortalidade por agressões	Desvio Padrão
Sim	32,5590	20,36422
Não	19,1944	19,11693
Total	22,9365	20,35783

Em termos técnicos, o teste de normalidade indicou que a taxa não têm uma distribuição normal. Desse modo, para a comparação entre as taxas dos municípios com e sem Guarda Municipal, utilizou-se o teste de Mann-Whitney para amostras independentes, o qual demonstrou que a diferença entre as taxas nos dois grupos é estatisticamente significante.

Test Statistics(a)

	tx_mp
Mann-Whitney U	11580,5
Wilcoxon W	64230,5
Z	-7,131
Asymp. Sig. (2-tailed)	0,000

a Grouping Variable: existência guarda

Em outras palavras, constatou-se que, nas regiões metropolitanas, os municípios que dispõem de Guardas apresentam taxas de mortes por agressão (homicídios) mais altas do que aqueles que não as possuem, num movimento que comprova a violência como fator preponderante na tomada de decisão dos governos municipais para o seu envolvimento com o tema.

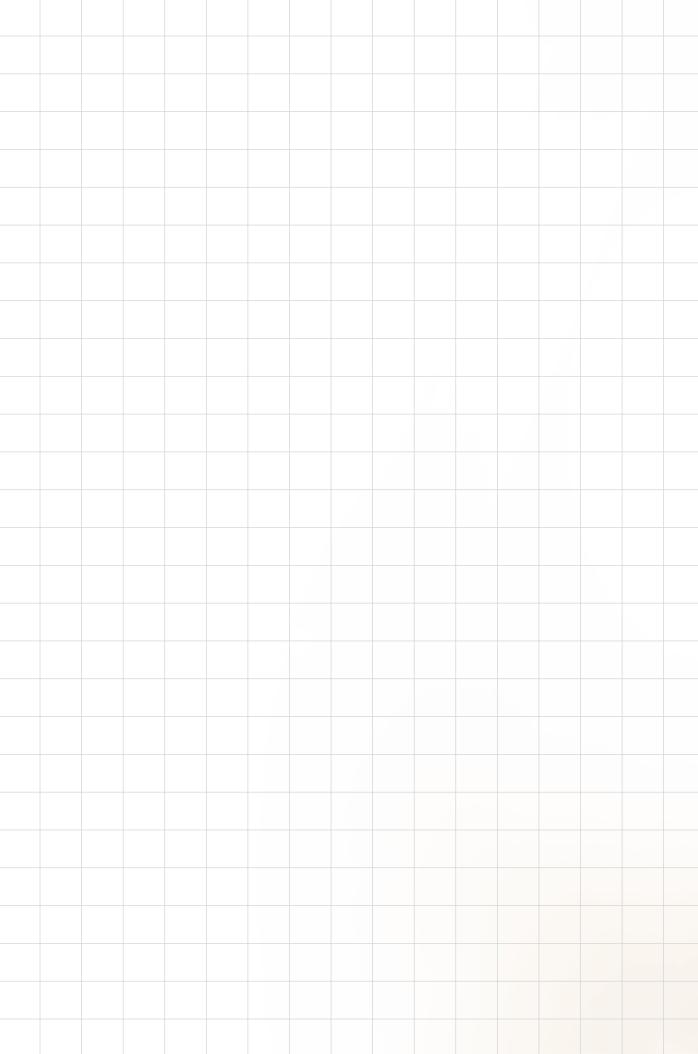
Os dados disponíveis não permitem avaliar a eficiência desse envolvimento para todo o país. Estudos em cidades e espaços específicos demonstram que, com a atuação das prefeituras, as taxas de violência tendem a diminuir, mas não como efeito direto apenas das ações municipais, mas também pela coordenação e integração de esforços de diferentes esferas de governo.

Seja como for, as informações produzidas pelo IBGE e apresentadas neste Anuário auxiliam de forma significativa na compreensão sobre a maneira pela qual o município tem se inserido no tema da segurança pública. Por certo são dados ainda iniciais e pouco trabalhados por outros estudos, inclusive pelos próprios municípios. O município pode produzir e sistematizar

informações – não só de âmbito municipal, mas também de outras esferas de governo –, que são importantes para o planejamento de ações locais de segurança. Por exemplo, organizar os dados recebidos pelo sistema de saúde e educacional em relação à violência contra a criança, o adolescente e a mulher, as informações sobre infra-estrutura urbana, entre outras.

Tais informações podem ser úteis para o desenvolvimento de ações policiais locais, desde que haja a integração e análise integrada entre os dados criminais e aqueles produzidos pelo município. As questões de desordem urbana, que não necessariamente são problemas policiais, também podem ser resolvidas em ações de segurança integradas no território, aliando ações policiais e municipais, a partir da sua integração.

Para tanto, é importante realizar o planejamento definindo um determinado território como categoria central e, então, organizar e integrar informações provenientes de diferentes fontes e esferas de governo para o desenvolvimento da ação. Daí surge uma outra dificuldade que é a incompatibilidade entre as divisões administrativas municipais e as policiais na produção das informações. Freqüentemente, os dados municipais



são produzidos segundo as divisões administrativas, que não correspondem às divisões policiais, o que dificulta muito, se não inviabiliza, o planejamento e a execução de ações conjuntas. Assim, é preciso jogar luz na necessidade de se começar a produzir informações criminais sobre violência e outras questões urbanas, a partir de divisões territoriais compatíveis. Com isso, será possível desenvolver novas ações tendo o território como nível de intervenção e avaliá-las de forma mais precisa.

O debate acerca da descentralização inclui a discussão sobre a forma como o município pode desenvolver políticas de segurança pública e sobre a definição do território como categoria de intervenção e análise de políticas de segurança pública, muito mais do que a questão da transferência de competência entre os entes federados, argumento que recorrentemente tem pautado o debate. Descentralizar e integrar informações, por sua vez, permite verificar a eficiência e a efetividade da política implantada, racionalizando e otimizando os esforços e recursos aplicados em ações de segurança pública. Novamente, tal como discutido na introdução deste Anuário, o modelo de organização do sistema e a transparência de suas ações ganham relevância e centralidade política.



parte 3

compreendendo o campo da segurança pública e da ação do governo local

Gestão local e políticas públicas: os desafios do campo da segurança

Márcia Cristina Alves

No contexto atual, a revalorização da dimensão local acompanha o processo de democratização e descentralização das políticas públicas. A necessidade de produzir respostas para demandas microssociais, constituídas pela diversidade e heterogeneidade dos problemas que se formam nos territórios, exige mudança nos modelos de gestão. Ao mesmo tempo, conectar as respostas elaboradas nos territórios com as mudanças na estrutura social é o grande desafio das políticas locais. Ou seja, partindo de intervenções locais e abordagens direcionadas, buscam-se respostas que se configurem em mudanças sociais.

O âmbito local está experimentando um importante processo de reestruturação: a idéia de desconcentração ou descentralização da prestação de serviços tem como meta o aumento da acessibilidade dos usuários a serviços específicos, sem necessariamente ocorrer a descentralização da autoridade política central, que coordena o processo de implementação e monitora as ações das políticas e programas públicos.

Entretanto, elementos novos e, consequentemente, novos valores são agregados à concepção da ação local, seja pela perspectiva da atuação referenciada no território, seja pela necessidade de atuar na emergência e resolver problemas reais, permeados pela relação do público com o serviço ofertado.

Apresentam-se, a seguir, elementos fundamentais no desenho e na implementação de políticas e programas do campo da segurança pública, com foco na gestão local. A análise leva em conta o contexto atual de alta fragmentação social, com novas e diversas necessidades, em que as demandas são cada vez mais heterogêneas, exigindo novas qualificações para os serviços sociais e produzindo maior descentralização das funções estatais.

Governança e participação: elementos da constituição de uma segurança cidadã

O conceito de segurança cidadã relaciona-se à idéia de democracia, na medida em que surge para instaurar novo paradigma de segurança como bem coletivo e direito do cidadão. Além de incluir a temática da participação comunitária na agenda da segurança, o conceito associa-se à noção de convivência segura e pacífica, baseada em dimensões mais amplas do que a mera sobrevivência física, implicando formas de socialização mais igualitárias. Outro aspecto importante do conceito é a valorização da dimensão local, como possibilidade de se constituírem laços sociais e intervenções mais participativas no campo da segurança pública (Informe sobre Desenvolvimento Humano, PNUD, 1994).

Diante dos desafios impostos pelo contexto social atual, não é suficiente apenas redese-

nhar os programas para modelos de segurança cidadã, sem reformular os modelos de gestão. A demanda por uma “nova gestão pública do bem estar” (BRUGUÉ; GOMÁ, 1998) opera no mínimo em duas dimensões: a de uma administração mais estratégica, com menos rigidez e mais descentralizada; e a de uma administração mais pluralista e participativa, “mais permeável” (DUNLEAVY; HOOD, 1995 apud GOMÁ, 2004).

O primeiro conceito, relacionado à dimensão de uma administração mais estratégica, refere-se à idéia de governança, tratada aqui como a politização do nível local (BRUGUÉ; GOMÁ, 2004), que significa, em uma interpretação própria, um compromisso das instituições em atender ao desafio de consolidar relações inter e intra-institucionais, a fim de afrontar as novas temáticas do contexto social e satisfazer as expectativas da população local, produzindo legitimidade para a ação política dos programas e para a escolha das alternativas.

Assim os Conselhos Municipais são organismos fundamentais para a consolidação de um modelo mais próximo da idéia de governança na área de segurança pública. Essas instâncias, que se configuram a nível municipal, podem funcionar como uma importante arena de debates e de proposições compartilhadas entre as instituições de segurança, o Poder Executivo e a sociedade civil, além de contribuírem para um planejamento das respostas à violência e à criminalidade urbana, mais próximo da realidade local.

Entretanto, dados atuais (Munic/2006)¹ apontam para uma direção pouco estável no Brasil, em relação à implantação dos Conselhos Municipais de Segurança. Dos 450 municípios que compõem as regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, apenas 86 possuem esta instância local, ou seja, menos de 20% dos maiores municípios do país.

A segunda idéia importante para o desenvolvimento de estratégias mais próximas dos problemas é a de participação, que, neste caso, associa-se à idéia anterior, pois se trata de um pressuposto para a ação política e não apenas da possibilidade de participar em instâncias delimitadas para este fim. Ou seja, a participação da população local se faz no processo de formulação e instalação da política ou do programa, consolidando-se em modelos de planejamento participativos, sendo que os Planos Locais de Segurança constituem instrumentos importantes na elaboração das respostas aos problemas.

Os planos municipais de Segurança Pública organizam as demandas e, ao mesmo tempo, agregam valor às soluções apresentadas, na medida em que a solução é compartilhada. Se pensarmos em resultados mais efetivos e alterações do contexto social local, a produção de respostas envolve a pactuação de resultados com a comunidade local, que será beneficiada pelas mudanças que possam ocorrer no cenário local.

Porém, no Brasil, apenas uma minoria de municípios se preocupa com a elaboração de planejamentos municipais na área de segurança, pois, das mesmas regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE (Munic/2006),² somente 13% dos 450 municípios apresentaram Planos Municipais de Segurança elaborados.

De fato, a pesquisa do IBGE alerta para uma tendência no Brasil de se constituírem órgãos municipais de segurança pública: 41% dos 450 municípios pesquisados possuem órgãos gestores que fazem parte da administração municipal. Para o total do Brasil, esta proporção diminui para 22%, mas também indica uma perspectiva de crescimento deste tipo de organização, voltada para institucionalização de organismos burocráticos para a gestão local da segurança.

Outro dado que fortalece esta hipótese é o número crescente de Guardas Municipais, presentes em 33% dos municípios das regiões metropolitanas (Munic/2006).³ Associado a este quadro, é curioso perceber que os mecanismos de financiamento próprio das políticas de segurança pública, nos municípios, também não foram incentivados; exemplo disso é o baixíssimo número de municípios com orçamento próprio e Fundos Municipais para esta área (vide tabela 26).

A partir dos dados, percebe-se uma tendência de aumento de órgãos locais de segurança sem uma relação direta com a instituição de instrumentos de planejamento das ações e instâncias participativas; ou seja, sem a dimensão estratégica de uma administração voltada para resultados mais efetivos e sem uma dimensão da administração participativa, com o objetivo de assegurar a produção de segurança pública com qualidade e de fato descentralizada, que sustente a ação local.

A preocupação em criar organismos locais de segurança institucionaliza o problema, pois o município assume para si a questão, mas não acrescenta mecanismos de gestão do pro-

1 Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2006/default.shtml>>.

2 Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2006/default.shtml>>.

3 Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2006/default.shtml>>.

blema do ponto de vista das soluções possíveis, dos instrumentos e insumos disponíveis para resolvê-los. Tem-se aí um problema de governabilidade, em que a dimensão da autonomia municipal para resolver questões de segurança está limitada e condicionada a pressupostos federativos, pois a regulamentação dos órgãos municipais de segurança encontra-se, na maioria das vezes, submetida a regras gerais, federais ou estaduais.

O que parece ser mais interessante, como possibilidade de mudança na atuação dos municípios no campo da segurança, é exatamente a perspectiva de uma administração mais estratégica e participativa, invertendo a ordem de prioridades no campo da gestão local e voltando-se para uma ação mais planejada e coordenada, em vez de priorizar uma administração burocrática.

Alguns elementos são fundamentais para que os municípios possam pensar seus modelos locais de segurança, a fim de constituírem programas e políticas que consigam produzir mais que a institucionalização do problema, construindo soluções compartilhadas para eles. A seguir, apresentam-se alguns pontos que podem contribuir para o debate e a formatação de ações locais mais contextualizadas.

O território como elemento central das políticas de segurança

A territorialidade torna-se uma variável relevante a ser considerada no desenho e na implementação de programas de segurança pública, pois reconhecer o território como dimensão significativa, na concepção da intervenção, pode romper com a segmentação existente das políticas sociais e urbanas e produzir resultados mais efetivos e duradouros. Dirce Koga (2003) entende o território como “um novo elemento catalisador de potenciais e de reinvenção da cidadania”.

Portanto, o local – território – emerge como lugar estratégico para as políticas públicas, abrindo espaço para a introdução de novos conceitos e novas práticas de gestão caracterizadas por maior participação dos beneficiários, mais flexibilidade na operacionalização das intervenções, valorização do território como unidade da ação e integração de redes locais.

A importância da infra-estrutura social na gestão local de segurança

A idéia de infra-estrutura social utilizada por Richardson e Mumford (2002) engloba, como formas de fortalecimento da comunidade, tanto os serviços e estruturas públicas de proteção social existentes quanto os vínculos entre os indivíduos e organizações locais com estes serviços.

Ao estabelecerem o conceito de infra-estrutura social, as autoras incluem como regras e normas coletivamente compartilhadas: os serviços e as facilidades existentes, tais como habitação, educação, saúde, assistência à infância, meio ambiente bem cuidado e transporte; e a organização social, identificada a partir da existência e da qualidade das redes de amizade, da presença de pequenos grupos informais e do desempenho dos mecanismos de controle social.

As autoras afirmam que os controles sociais informais são centrais na organização social, no sentido de reprimir o surgimento de comportamentos socialmente desestruturantes ou de incentivar comportamentos positivos.

Destaca-se a importância dos pequenos grupos informais no desempenho dos mecanismos de controle social. O estudo dessas autoras aponta para uma relação entre vandalismo, crimes e comportamentos anti-sociais, associados a uma crescente perda de autoridade dos representantes do poder público. Esses fatores criam um ciclo de degradação socioambiental e comprometem a infra-estrutura social em todos os seus aspectos: serviços, organização social e instalações públicas e segurança. As autoras citam, ainda, o impacto da mudança de traficantes para uma vizinhança como fator de desorganização de uma comunidade.

O ciclo de degradação da infra-estrutura social local é seguido por outros processos de desestabilização comunitária, como o desmonte das redes sociais. Esse processo produz o crescimento da desconfiança, o medo e a insegurança, diminuindo os laços de solidariedade e vizinhança e desfazendo os vínculos sociais.

O que se percebe é uma relação entre a participação dos moradores, criando uma gestão local intensiva na produção de infra-estrutura social por meio da consolidação de sistemas de controle social informal. Os grupos comunitários promovem as pontes entre os processos micro e macro, favorecendo os vínculos sociais e produzindo informações e serviços.

Prevenção social e repressão qualificada – duas faces do mesmo campo

O debate atual sobre políticas de segurança pública apresenta-se em algumas arenas, apontando para a dicotomia entre repressão e prevenção ao crime. A disputa entre estes dois campos não revela nenhuma contribuição para a construção de propostas concretas que visem contribuir para a seleção de alternativas.

De fato, é recente no Brasil a preocupação com o desenho de ações voltadas para as políticas de segurança que não se limitem à ação policial, constituindo uma nova linha de estudo que situe a segurança pública no campo das Políticas Públicas e, mais ainda, a associe às políticas sociais. Autores como Azevedo (2001), Cerqueira e Lobão (2004) e Sapori (2006) apontam para esta perspectiva e destacam a importância de se pensar o campo da segurança pública com efetivas formas de intervenções sociais desenhadas e pensadas por especialistas da área em conjunto com o governo e a sociedade civil.

Utilizando mecanismos, como dados estatísticos, análises contextuais da ocorrência criminal, identificação de fatos associados, produção de informações resultantes de pesquisas e estudos, com o objetivo de apontar tendências acerca do fenômeno da criminalidade, é possível produzir uma antecipação da ação, ao que se pode chamar de pró-atividade perante o surgimento da criminalidade. Esta pró-atividade concilia ações preventivas e ações repressivas, numa perspectiva de atuação coordenada.

A demanda por modelos que inovem no campo das políticas públicas de segurança, contemplando a complexidade do fenômeno da violência, os fatores multicausais da criminalidade e a compreensão das demandas específicas e heterogêneas que se qualificam no nível local, exige repensar a gestão local de problemas de criminalidade e segurança de forma mais estratégica.

Esse entendimento é essencial para articular as demandas locais com as respostas gerais pensadas para o enfrentamento e a solução dos problemas, da violência urbana, nos levando a uma nova visão do desenho e da implementação das alternativas, que passam a agregar novas dimensões como governança, participação, territorialidade e infra-estrutura social.

Bibliografia

AZEVEDO, R. G. Juizados especiais criminais: uma abordagem sociológica sobre a informalização da Justiça. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – Anpocs, v. 16, n. 47, p. 97-110, out. 2001.

BRASIL, F. de P. D. Espaços públicos, participação cidadã e renovação nas políticas locais nos anos 90. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

BRUGUÉ, Q.; GOMÁ, R. (Coords.). *Gobiernos local e y políticas públicas: bienestar social, promoción económica y territorio*. Barcelona: Ariel, 1998.

_____. Modernizar la administración desde la izquierda: burocracia, nueva gestión pública y administración deliberativa. Barcelona, 2004. Mimeo.

BRUGUÉ, Q. et al. *Mapa de los servicios personales*. Barcelona: UAB – Universidade Aberta de Barcelona, 1998.

CERQUEIRA, D. W.; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 02, p. 233-269, 2004.

COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. *American Sociological Rev*, n. 44, p. 588-608, 1979.

GLENNISTER, H. et al. Poverty, social exclusion and neighborhood: studying the area bases of social exclusion. [s.l.]: Case Paper 22, march 1999.

KOGA, D. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez, 2003.

RICHARDSON, L.; MUMFORD, K.. Community, neighborhood, and social infrastructure. In: HILLS, J. et al. (Ed.) *Understanding social exclusion*. Oxford: Oxford University Press, 2002, p. 202-225.

SAPORI, L. F. Política de segurança pública e controle da criminalidade – os desafios da provisão da ordem pública como bem coletivo. Tese (Doutorado) – IUPERJ, Rio de Janeiro, 2006.

Guardas Municipais brasileiras: um panorama estrutural, institucional e identitário

Luciane Patrício

No Brasil, uma das consequências do aumento de responsabilização da esfera municipal na área da segurança pública se reflete na constituição, investimento e atuação das Guardas Municipais. Previstas no parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988, o papel delegado a estas organizações restringe-se à proteção de bens, serviços e instalações do município. A despeito da função legal extremamente limitada, várias prefeituras criaram suas Guardas Municipais e dotaram-nas dos recursos físicos e humanos para atender às suas necessidades mais imediatas. No entanto, diante das limitações legais já apontadas e da ausência de uma regulamentação específica quanto à sua estruturação, tem sido observada uma série de implicações de ordem estrutural, identitária e do exercício de sua missão.

O atual debate que envolve as instituições chamadas Guardas Municipais ou Guardas Civis Municipais desloca-se entre duas vertentes principais: a primeira baseia-se na interpretação literal da referência constitucional, que autoriza os municípios a constituírem Guardas Municipais e disciplina suas atribuições; e segunda, mais completa e sistêmica, interpreta o dispositivo dentro do contexto real em que este se insere, defendendo a mudança do marco legal (Caruso; Anjos, 2006).

Propostas de emenda constitucional¹ que prevêem a ampliação das atribuições e compe-

tências da Guarda Municipal vêm sendo analisadas no Congresso Nacional. No entanto essa polêmica discussão ainda encontra-se restrita aos círculos especializados sobre a temática, sobretudo nos próprios congressos e encontros de Guardas Municipais, dificultando a consolidação de uma opinião pública qualificada sobre a questão.

Diante do ainda não sanado dilema entre o que é previsto legalmente e as mais diversas demandas relacionadas ao campo da segurança que têm se apresentado às instituições municipais no atual contexto social, as Guardas Municipais seguem trabalhando. Por se tratar de instituições públicas previstas constitucionalmente no capítulo “Da Segurança Pública”, as Guardas Municipais vêm encontrando, de maneira geral, respaldo na sociedade para continuarem suas atividades de policiamento de acordo com critério e interpretação da lei por parte de cada prefeito (Caruso; Anjos, 2006).

É importante destacar que, no âmbito no governo federal, o reconhecimento da Guarda Municipal como instrumento da municipalidade voltado especificamente para a segurança pública está indicado, desde 2002, no texto do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), segundo o qual o modelo organizacional desejável seria aquele que reconhecesse os profissionais desta instituição como gestores e operadores da segurança pública na esfera municipal.

¹ PECs em tramitação no Senado: nº 534/2002 do senador Romeu Tuma. Em tramitação na Câmara: PEC do deputado federal Michel Temer e PEC do deputado federal Carlos Souza e outros. Ver conteúdo dos PECS em: <www.senado.gov.br e www.camara.gov.br>.

As diretrizes presentes no PNSP se materializaram através da criação, em 2003, do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e da regulamentação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP),² que destinou recursos³ também para estruturação, reaparelhamento e modernização de Guardas Municipais em todo o país. Vale mencionar que a Senasp elaborou, entre 2004 e 2005, a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais⁴ (para formação em segurança pública), como documento base de orientação de políticas de formação continuada e qualificação destes profissionais, além de realizar, na área da gestão do conhecimento e da produção de informações, uma consulta junto às Guardas Municipais do Brasil, gerando a Pesquisa de Perfil Organizacional das Guardas Municipais (2003/2006).⁵

Além dos dados produzidos no âmbito federal, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), traz, na versão do Perfil dos Municípios Brasileiros de 2006, um capítulo dedicado à segurança pública. A partir das informações é possível empreender algumas observações sobre perfil, identidade institucional, estrutura administrativa e organizacional, horizonte de atuação, formação e dilemas das Guardas Municipais brasileiras.

O Brasil possui 5.564 municípios, dos quais 786 afirmam possuir Guardas Municipais. Entre as Unidades da Federação, o Rio de Janeiro concentra a maior proporção de municípios (71,7%) com estas organizações. Em seguida vêm Amazonas (64,5% dos municípios), Bahia (30,2%), São Paulo (28,7%), Ceará (27,7%), Maranhão (25,8%), Pernambuco (23,8%), Alagoas (23,5%), Sergipe (13,3%) e Amapá (12,5%). Em termos absolutos, o estado com maior número de instituições é São Paulo, que registra 185 Guardas.

O efetivo da Guarda Municipal no Brasil totaliza 74.797 profissionais. Sua distribuição está, normalmente, vinculada ao tamanho populacional: quanto maior a população residente, maior o número de guardas. O tamanho do efetivo das instituições, em geral, é pequeno, correspondendo entre 11 e 40 profissionais. Nas cidades médias, essa quantidade fica em torno de 100 a 300 componentes e, nas grandes metrópoles, salta para mais de 300 integrantes.

Ao analisar o efetivo das Guardas Municipais por recorte de gênero, verifica-se que 13% são mulheres. Esta proporção, apesar de

modesta, é muito superior à identificada nas polícias militares brasileiras, cuja participação feminina corresponde a apenas 7%.⁶ Além da composição predominantemente masculina, o que impacta em muitos casos em sua cultura institucional, os comandantes das Guardas Municipais pertencem, majoritariamente, à Polícia Militar, com 39,6% desses cargos. Em segundo lugar estão os próprios guardas municipais (23,5%), seguidos pelos civis (não policiais), com 22,6%.

Neste quesito, algumas observações merecem ser destacadas. O predomínio da presença de policiais militares à frente dessas instituições, salvo algumas exceções, tem implicado uma espécie de confusão sobre a natureza do seu trabalho, na definição do seu mandato e na construção de sua identidade organizacional. Não é raro que algumas instituições quase que reproduzam métodos, ideologias e indicadores de avaliação comuns ao universo policial militar, assim como se vejam como uma espécie de “mini-polícia”, sem, no entanto, possuir o respaldo legal que lhe confira o poder de polícia tão requisitado pelos guardas e já mencionado anteriormente.

Este conflito identitário tem ocasionado, em alguns casos, conflitos de competência entre as duas instituições, o que compromete o relacionamento institucional entre guardas e polícias, gerando duplicidades e impedindo muitas vezes o planejamento cooperativo e integrado de ações de segurança pública no nível local.

Ao fazer uma análise sobre as atividades mais executadas pelas Guardas Municipais, ainda que majoritariamente as instituições empreguem seus funcionários na proteção de bens, serviços e instalações dos municípios e na segurança em eventos, os dados da pesquisa revelam, entretanto, que seu papel não se restringe apenas à segurança patrimonial. Além de seu trabalho ser também destinado à segurança de autoridades, boa parte das Guardas Municipais pesquisadas emprega seu efetivo em atividades diretamente ligadas à segurança pública, como auxílio ao público, ronda escolar, patrulhamento ostensivo e de vias públicas. Em menor número são identificadas Guardas que realizam atividades de proteção ambiental, controle de ambulantes e até atendimento de ocorrências policiais.

Aqui também é possível perceber um sintoma da fragilidade do mandado das Guardas Municipais no caso brasileiro. A despeito da

2 O Fundo Nacional de Segurança Pública foi criado pela Lei n.º 10.201/01, alterada pela Lei n.º 10.746/03.

3 Até o final de 2006, a Senasp assinou 167 convênios com municípios para apoiar ações concebidas em consonância com o Plano Integrado de Segurança Pública. Esses convênios tiveram como público-alvo 20.958 guardas, 2.061.611 participantes em oficinas de prevenção e 38.587.763 pessoas incluídas como alvo indireto nas comunidades abordadas pelas ações financiadas. Os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados para os municípios na forma de convênio, entre 2003 e 2006, somam R\$ 68.919.553,58. Tais recursos foram repassados a municípios que privilegiaram a execução de ações de prevenção, construídas a partir do investimento em duas áreas específicas: prevenção (custeio e capital); e treinamento (custeio). Os municípios foram escolhidos por meio de um índice estatístico, elaborado a partir da análise de informações sobre incidência de homicídios e características sociais, urbanas e econômicas das localidades.

4 Segundo dados do Relatório de Atividades da Implantação do Susp (2003/2006), em 2006 os 56 convênios municipais celebrados tiveram a aplicação da Matriz Curricular para formação dos profissionais da Guarda Municipal.

5 Os dados da Pesquisa do Perfil Organizacional das Guardas Municipais (2003/2006) reúnem informações de 192 municípios que responderam ao questionário enviado em 2003, 191 municípios em 2005 e 186 municípios em 2006. A pesquisa indica que, em 2006, aproximadamente 70% das Guardas Municipais do Brasil estão concentradas na região Sudeste. Dados como gastos do município com a Guarda Municipal também estão presentes na pesquisa (o total de gastos das Guardas Municipais do Brasil, em 2006, foi de R\$ 978 milhões, dentre os quais 87% foram com a folha de pagamento). Informações sobre recursos humanos, ações e atribuições da Guarda Municipal, treinamento e capacitação,

sua definição constitucional, sua missão tem sido adaptada segundo o perfil do comandante ou das demandas do prefeito. A ausência de uma identidade institucional definida tem feito com que as Guardas assumam diversos formatos e orientações em todo o país, gerando uma série de consequências no exercício do seu trabalho.

Na maior parte dos estados, o treinamento e a capacitação dos guardas ocorrem na ocasião do seu ingresso, mas é preciso considerar que um volume expressivo de Guardas (131 no total) informou nunca ter realizado nenhum treinamento ou capacitação. A despeito da construção da Matriz Curricular Nacional para formação em segurança pública de Guardas Municipais, não há dados na pesquisa que permitam aferir o grau de aderência ou relação dos conhecimentos transmitidos ao postulado pela diretriz da Senasp.

Quanto aos recursos estruturais, tecnológicos ou de gestão da informação, o cenário tem características diferenciadas, dependendo da região do país. Boa parte das Guardas Municipais localizadas no Sudeste ou possui sede própria (154 no total), ou a divide com outra entidade (em geral pertencente à gestão municipal). Este fato se apresenta de modo distinto nos estados do Nordeste, onde, das 358 Guardas Municipais que responderam à pesquisa, um terço não tem sede alguma. Já no que se refere ao tipo de transporte utilizado em suas atividades, para aqueles que dispõem desse recurso, em geral são utilizados automóveis e motocicletas. No entanto, é alto o número de instituições que não possuem ou não utilizam nenhum tipo de transporte auxiliar para a sua locomoção, realidade mais freqüente nos estados do Nordeste, onde das Guardas Municipais pesquisadas (358), 156 não dispõem de nenhum tipo de transporte.

No geral, as instituições tampouco possuem recursos de gestão da informação, tão essenciais para o exercício planejado e eficiente de suas atribuições locais. A predominância do livro de ocorrência para o registro das informações é realidade recorrente em quase todo o país. É bom lembrar que, em geral, os dados registrados neste tipo de instrumento dificilmente são transformados em base de dados que possam vir a subsidiar a elaboração de relatórios ou diagnósticos de planejamento das ações. Por outro lado, a completa ausência de instrumentos de coleta de dados é ainda uma situação comum, sobretudo nas instituições do Nordeste.

Na contramão deste diagnóstico encontra-se o Estado de São Paulo, cuja maior parte das Guardas utilizam formulários impressos como forma de registro dos atendimentos. Uma vez digitalizados e dispostos num banco de dados, as informações colhidas podem vir a orientar o emprego do efetivo e as ações realizadas dessas instituições.

Poucos são os municípios cujas Guardas dispõem de mecanismos de controle, sejam internos (sob a forma de corregedorias), a fim de corrigir erros, excessos ou abusos de autoridade, sejam externos (sob a forma de ouvidorias), cuja responsabilidade é o recebimento de denúncias, elogios, erros, abusos ou excessos dos profissionais, encaminhando as demandas para os órgãos competentes.

O uso da arma de fogo é um assunto que se encontra em pleno debate nos fóruns e espaços de discussão mais orgânicos dos guardas municipais, além das esferas legislativas. Respondendo a uma demanda recorrente da necessidade do uso da arma de fogo, em 2004 o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) sofreu uma alteração (Lei 10.867/2004), definindo que os integrantes das guardas municipais de municípios com mais de cinqüenta mil habitantes estão autorizados a, em serviço, utilizarem a arma de fogo, vinculando seu uso e porte à capacitação em estabelecimentos específicos regulados e a mecanismos de fiscalização. Ainda assim, é possível observar com os dados coletados que, em geral, a maior parte das Guardas Municipais do Brasil não está armada, com exceção de São Paulo (das 185 Guardas Municipais, 89 estão armadas) e Paraná (de um total de 19, sete estão armadas).

Fazendo um breve panorama das Guardas Municipais do Brasil, é possível perceber que esta instituição tem sido alvo de muitas mudanças e vem ganhando visibilidade nos últimos cinco anos. Ainda existe um longo caminho para a consolidação institucional dessas organizações em todo o Brasil. Há algumas vertentes que defendem a ampliação do papel desta instituição nas atividades de segurança pública a partir do desempenho de funções de “polícia” dos municípios e no apoio operacional e logístico às polícias estaduais. Sem obviamente reconhecer a necessidade da cooperação entre as instituições, restringir a atuação das guardas a atividades de cunho unicamente repressivo esgota inutilmente suas amplas possibilidades. O horizonte de atuação das Guardas Munici-

recursos materiais, estrutura física e redes de articulação também estão presentes na pesquisa. Mas ao contrário da Pesquisa do IBGE, o levantamento feito pela SENASP concentrou-se em municípios com população superior a 100 mil habitantes.

⁶ Para mais informações sobre a presença feminina nas Polícias Militares do Brasil, ver Soares (2005).

país traduz que seu papel pode ser muito mais abrangente: nem efetivos complementares ou substitutivos das polícias estaduais (ou “mini-polícias”), nem guardas patrimoniais somente. Sua vocação preventiva, como instrumento legítimo da municipalidade para a promoção da qualidade de vida e do bem comum, deve ser mais bem explorada.

Tendo em vista o papel cada vez mais ampliado dos municípios na segurança pública, a consolidação do Susp e a inserção dos municípios na política de segurança nacional, é extremamente necessária uma revisão do marco legal vigente sobre o tema. Atualmente, devido a essa incongruência, as Guardas Municipais encontram-se amarradas em um formato totalmente deslocado das demandas comunitárias reais por seus serviços. Isso implica uma série de condicionantes que, além de acentuarem a indefinição geral de sua missão e objetivos, impõem obstáculos para a própria afirmação do papel do município na arquitetura atual da política nacional de segurança pública.

Segundo os princípios norteadores da política nacional, os municípios devem privilegiar a consolidação de uma Guarda Municipal de vocação preventiva e comunitária, com vistas a enraizar localmente as ferramentas de gestão integrada e participativa, atuando como representante concreto da municipalidade no cotidiano dos cidadãos.

Bibliografia

BRASIL. Constituição Federal de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989.

BRASIL. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2003.

CARUSO, H. G. C.; ANJOS, V. dos. O papel da Guarda Municipal na segurança pública: propostas para uma guarda profissional. Relatório técnico elaborado para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Viva Rio. 2006.

IBGE/ Coordenação de População e Indicadores Sociais. Perfil dos Municípios Brasileiros: 2006. . Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

LEI 10.201/01 – Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública. Senasp/Ministério da Justiça, 2005.

LEI 10.746/03 – Alteração da Lei 10.201/01.

LEI 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento.

LEI 10.867/2004 – Alteração da Lei 10.867/2004.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 534/2002.

RIBEIRO, L.; PATRÍCIO, L. Indicadores para o monitoramento e avaliação das políticas municipais de segurança pública: uma reflexão a partir de um estudo de caso. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 2, Edição 3, julho/agosto 2008.

RICARDO, C. de M.; CARUSO, H. G. C. Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros. Revista Brasileira de Segurança Pública, Edição 1, abril 2007.

SENASP/Ministério da Justiça. Pesquisa de Perfil Organizacional das Guardas Municipais (2003/2006). Brasília, 2006.

SENASP/Ministério da Justiça. Relatório de atividades de implantação do Sistema Único de Segurança Pública. Brasília, 2007.

SOARES, B. M.. Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Participação do município na segurança pública

Regina Miki

Trabalhar em segurança pública, no âmbito municipal, requer avançar em um terreno um tanto quanto desconhecido, sem muita bibliografia ou estudos a respeito, com experiências recentes e pouco analisadas. Embora não seja como na área da saúde, em que doenças conhecidas já têm a indicação de seu remédio, na segurança pública uma condição *sine qua non* é assumir a complexidade que envolve o tema, conhecer o território a ser trabalhado e realizar o planejamento. Tudo isso pressupõe um diagnóstico sustentado com informações oriundas de registros criminais e sociais. Assim, é possível entender melhor o ambiente e o contexto a ser trabalhado.

Em virtude da situação de violência nas cidades, mais precisamente a partir da década de 1990, a questão da segurança urbana passou a figurar nos debates das administrações municipais. Depois de 2000, os municípios passaram a sistematizar ações planejadas, cujo foco foi reduzir a violência e a criminalidade.

Após as mudanças promovidas pela Constituição, com base no §8º do artigo 144, muitos municípios criaram guardas municipais, buscando auxiliar o Estado-membro nos problemas relacionados à segurança; alguns instituíram órgãos para a gestão local dos problemas rela-

cionados à segurança urbana, com a função de diagnosticar, planejar, executar e avaliar as ações, definidas pelas políticas públicas de segurança; outros elaboraram, com base no diagnóstico, plano municipal para a área da segurança. Em outros casos, ainda, certos municípios uniram todas essas e outras ações, com resultados bastante positivos.

O ambiente onde as políticas públicas se materializam é o município, um dos entes federados que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou a ter mais atribuições e que somente nos últimos cinco anos está recuperando sua capacidade de investimento. A proximidade entre a população e quem administra uma cidade provoca a obrigatoriedade de produzir respostas rápidas, assumir novos desafios e desenvolver políticas públicas voltadas para a segurança.

Para abordar o município e suas atribuições, primeiramente é preciso considerar que o município conhece bem onde mora, as dimensões e os problemas de sua cidade e tem consciência de que está mais perto das autoridades locais. Isso é bem diferente, para a maioria da população brasileira, com relação ao Estado-membro, que é figura desconhecida, com os limites territoriais não tão claros e onde grande

parte dos habitantes conhece as autoridades, mas não tem acesso para discutir sobre suas necessidades. As competências constitucionais de cada ente federado é discurso vazio em face da necessidade de solução de um problema de âmbito municipal para o morador.

O município deve focar suas atividades também com vistas à segurança pública, sem invadir o que é de competência policial, mas dando respaldo para esta atuação. Dessa forma, este trabalho tem um viés mais abrangente do que o até então conhecido por “Política de Segurança Pública”.

O que se busca num município é algo muito maior: é a quebra do paradigma e, finalmente, o entendimento da segurança como um direito, acarretando na realização de políticas públicas focalizadas que objetivem a queda da violência e da criminalidade. Articular as diversas ações, que já são realizadas, e atores é um papel muito complexo, mas que se reverte em importantes resultados sociais.

Algumas autoridades locais ainda tentam fugir do debate a respeito do assunto por dois motivos: receio de assumir o papel constitucional do Estado-membro e, até então justificável, preocupação com o orçamento, já que, normalmente, não há receita própria para a segurança e nem repasse para este fim.

Vale ressaltar que constituir Guarda Municipal não é condição indispensável para desenvolver ações de segurança pública. Este pensamento está ligado tão somente a uma condição de efetivo armado na rua para combater o crime – o conhecido “mais do mesmo”, que nem sempre gera resultados efetivos. É indiscutível a importância de uma Guarda Civil Municipal, porém, há situações que não haverá condições financeiras para sua manutenção e qualificação. Nem por isso, o município ficaria sem condições de trabalhar na busca pela segurança. Nesse processo nada pode ser excluído, devendo-se somar esforços e aperfeiçoar as ações que já são desenvolvidas.

Com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), em 2001, abriu-se ao município uma possibilidade de repasse de recursos para a área da segurança. Cabe aqui esclarecer que, até 2003, somente o município que tivesse instituído guarda municipal recebia tal recurso. Após esse período, com a alteração da lei de criação do FNSP, os municípios passaram a contar com a verba mediante projetos desempenhados por outras áreas de atuação que

não somente a Guarda. Percebe-se claramente a mudança de conceito na política conduzida pelo governo federal aos municípios.

Políticas de segurança pública

Ao tratar do tema da violência em um plano de segurança municipal, há maior facilidade de diagnosticar situações, planejar ações e executá-las em uma linha cronológica e multidisciplinar. A partir da sua execução, com base no antes e no depois, torna-se mais fácil avaliar o passo-a-passo para, eventualmente, corrigir os rumos do trabalho.

A abrangência dessa atividade – promover políticas públicas de segurança urbana com foco na redução da violência – está basicamente pautada nas ações interdisciplinares e preventivas. Ao se mapearem a criminalidade e as áreas de vulnerabilidade social, verifica-se a existência de bolsões onde o crime e a violência se instalam em razão de um vácuo de políticas públicas.

Para equacionar a ausência do poder público, o trabalho deve envolver as diversas áreas da administração municipal, verificando os programas e projetos desenvolvidos pela municipalidade ou entidades conveniadas, que poderiam ser direcionados para os locais onde se detecta o “vácuo de poder”. “Vácuo” neste que, na realidade, é subjetivo, uma vez que tais locais rapidamente são ocupados nem sempre por quem tem legitimidade ou até mesmo boa-fé para estar junto à comunidade.

Outro ponto importante a salientar é o fortalecimento das instituições que atuam no município, tantos as organizações não-governamentais e entidades que prestam serviços à comunidade sem fins lucrativos quanto os conselhos municipais, as polícias estaduais e as guardas municipais, trazendo todos os envolvidos em segurança pública para um debate. É necessário envolver e estimular a participação popular nesse tema.

O trabalho da municipalidade deve ser em consonância com o da polícia e nunca em sua substituição. O município é o ente federado com competência para realizar diversas regulamentações e fiscalizações, tais como poluição sonora, horário de abertura e fechamento de estabelecimentos comerciais, uso e ocupação do solo, distribuição do comércio ambulante, entre outras. A implementação de programas de transferência de renda também é um suporte para promover qualidade de vida e senso de cidadania, inibindo as chances de aumento da

criminalidade e violência. Sem dúvida alguma, dependendo da atitude da administração, o município terá mais segurança ou não.

O município realiza diversas ações corri-queiras que podem auxiliar na queda da criminalidade, mas nem sempre este é o resultado alcançado devido à falta de foco na ação. O primeiro passo para se alcançar tal objetivo é identificar as áreas prioritárias para execução de programas e projetos. Para identificar os recortes geográficos destas áreas prioritárias, tornam-se indispensáveis os mapeamentos da criminalidade e da vulnerabilidade social, que podem ser produzidos por meio de observatórios de segurança municipal.

Entre infinitas variáveis, é possível verificar, por exemplo, os locais com deficiência de iluminação, o que é de competência do poder municipal. A política de iluminação pública resulta em benefícios aos transeuntes e moradores, provocando a sensação de segurança sem ao menos estar se fazendo um trabalho de polícia efetivamente. São exemplos também a abertura e pavimentação de ruas, a poda das árvores e arbustos, a manutenção dos espaços públicos, como praças, parques e quadras de esportes, a urbanização de favelas e vários outros.

Outras ações que influenciam a melhoria dos índices de criminalidade e sensação de segurança se traduzem no trabalho das redes de proteção às crianças e adolescentes. Nos últimos anos, no Brasil, aumentaram os números de conselhos tutelares e conselhos de proteção à criança e aos adolescentes. Segundo o Anuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Munic 2006, dos 5.564 municípios no país, 4.622 contam com Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e 5.167 com Conselhos Tutelares.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069/90, que já completou 18 anos, trouxe a obrigatoriedade da constituição de conselhos tutelares em todos os municípios

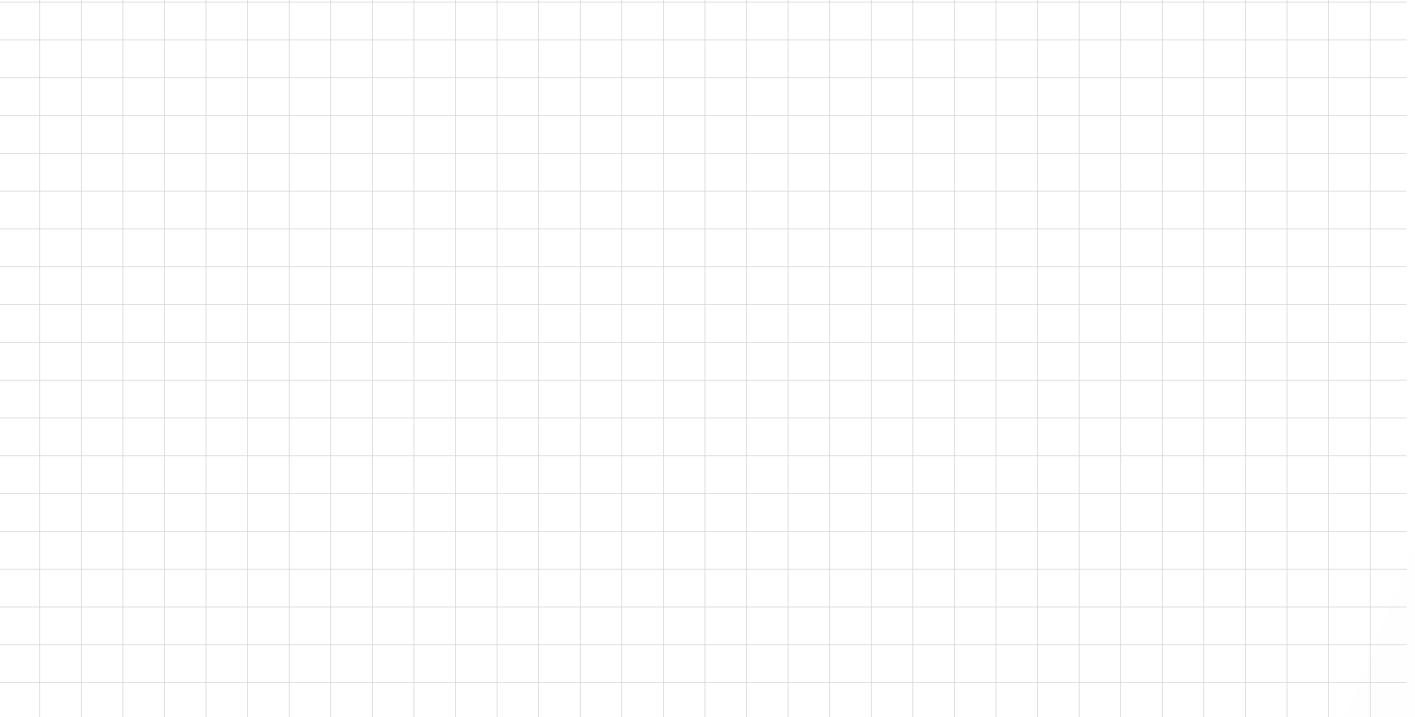
do país. Entretanto, se os conselhos registraram avanços, o mesmo não aconteceu com as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, com apenas 161 em todo o Brasil.

Quanto às redes de proteção à violência contra a mulher, independentemente se de caráter sexual, doméstica ou urbana, a mesma publicação apresenta um cenário mais desfavorável ainda quanto ao número de delegacias e instituições especializadas neste tipo de atendimento. A aprovação da Lei Maria da Penha estimulou um importante progresso jurídico, ao menos nos procedimentos legais, deixando de lado o senso comum de que “uma cesta básica” resolveria o problema na comutação de pena nos casos de agressões contra as mulheres.

Tanto a violência contra a mulher quanto aquela contra a criança e o adolescente devem ter um olhar diferenciado dos municípios e ser alvo de projetos e programas, não somente para o atendimento às vítimas, mas prioritariamente voltados para a prevenção.

A proteção ao meio ambiente e a prevenção ao surgimento de áreas de risco ambiental e social são outras tarefas fundamentais para a queda da violência e da criminalidade. As coordenadorias de defesa civil também não são uma realidade em muitos municípios brasileiros. O anuário elaborado pelo IBGE verificou sua constituição em apenas 1.815 municípios. Hoje é ponto pacífico entre os estudiosos da área de segurança que a ambiência pode facilitar ou dificultar focos de criminalidade.

Os estudos de casos realizados em locais onde foi constatada a queda da criminalidade demonstram que as intervenções lideradas por administrações municipais, que priorizaram a área de segurança com políticas públicas municipais, apresentaram resultados surpreendentes em curto prazo. Conclui-se, portanto, que os municípios executam tarefas em seu cotidiano que podem auxiliar na redução da violência e da criminalidade, bastando ser bem focadas e avaliadas.



Local: o terceiro fator do controle criminal

José Vicente da Silva Filho

Por muito tempo, a atenção das autoridades na abordagem dos problemas da criminalidade concentrou-se excessivamente no criminoso, inclusive em fatores sociais que estariam impulsionando seu comportamento para as opções ilegais. Essa concepção gerou estratégias limitadas e equivocadas de controle criminal: num curto prazo, os criminosos deveriam ser alvo de policiamento aleatório pelas ruas, no sentido de exercer efeito inibidor ou surpreender algum infrator descuidado, enquanto grandes medidas de caráter social deveriam cuidar da prevenção num sentido mais amplo e profundo.

Gradualmente, o estudo da questão do controle criminal foi ganhando racionalidade e o crime passou a ser entendido como um fenômeno basicamente racional de pessoas motivadas para vantagens ilegais, cujas ações decorrem de um processo racional de escolha perante riscos e benefícios. Com a intensificação do uso de bancos de dados e metodologias de mapeamento e análise criminal, ampliou-se o entendimento de que o crime envolve não só o criminoso e sua vítima, mas também a relevância do local onde esse encontro ocorre. Os crimes e outros incidentes de interesse policial – acidentes de trânsito, por exemplo – têm vinculação direta com as características físicas e sociais dos locais onde acontecem, como as rotinas de pessoas ou do comércio, com a presença de objetos de interesse de criminosos, além de fatores que influenciam o comportamento dos infratores, como bares irregulares, casas de lazer noturno, terrenos baldios etc. Particularidades dos locais, portanto, também fazem parte da compreensão dos fenômenos criminais, pois oferecem benefícios, alvos prefe-

renciais e condições de risco confortáveis para as ações ilegais. Ou seja, planejar intervenções inteligentes e oportunas no local pode ser tão ou mais importante para afetar a incidência criminal quanto a adoção de táticas policiais ou medidas de proteção de vítimas ou patrimônio. São exemplos dessas intervenções a intensificação da iluminação no município paulista de Diadema, em 1991, que foi o principal fator na redução de 47% dos homicídios; e a rigorosa restrição da desordem gerada por camelôs no município de São Paulo, diminuindo em mais de 50% o movimento das delegacias da região central da cidade.

Ao poucos a polícia descobriu três “ovos de Colombo”: primeiro, que os crimes não se espalham aleatoriamente, mas se concentram em algumas áreas (em levantamento feito na zona oeste da capital paulista, por exemplo, descobriu-se que 1% das ruas concentravam 43% dos crimes registrados); segundo, que a maioria das infrações tende a se repetir nas mesmas áreas, caracterizando a predominância da natureza territorial do crime; e, terceiro, que essa conjugação de criminosos, tipos de crime e local onde ocorrem formam um contexto que poderia ser chamado de ecologia do crime. O conceito de ecologia do crime fundamenta-se no entendimento de que o comportamento dos criminosos é baseado em certas rotinas e hábitos ajustados às oportunidades, aos benefícios e aos riscos do ambiente onde atuam. Suas ações, portanto, são decididas a partir dos padrões locais de atividades humanas que produzem vítimas em potencial ou proporcionam alvos para serem atacados. Se uma área oferece oportunidades, inclusive pela deficiente ação de vigilância, privada ou policial, há a propensão de

relativa fixação dos delinqüentes no local, até mesmo por conhecer pessoal de apoio, vias de fuga, esconderijos e disfarces apropriados. A constância do comportamento de cada tipo de predador à espreita de certos alvos torna-o relativamente previsível, favorecendo a elaboração de táticas mais eficazes de redução dos crimes de cada localidade.

Se o criminoso faz o levantamento das oportunidades e riscos do local, a polícia deve fazer a análise inversa para planejar a redução das oportunidades e ampliação dos riscos. Com dados hoje detalhados pelos sistemas de informação, os policiais devem buscar compreender a dinâmica social da área onde atuam, ou não entenderão adequadamente a formação dos problemas que enfrentam para adotar estratégias adequadas destinadas a dificultar ou impedir a ação dos predadores locais. Ao processar e organizar grandes massas de dados e identificar padrões de ações criminais, a tecnologia de informação fortaleceu a importância das estruturas de polícia territorial, posicionando as unidades de policiamento especializado como coadjuvantes da renovada estratégia de controle criminal.

A seguir, apresentam-se as possibilidades propiciadas pelos dados locais num projeto de controle criminal.

Identificar a existência, o surgimento ou a evolução de padrões e tendências de crimes.

Por meio desse processo de buscar significado nas informações, pode-se constatar a presença de um criminoso ou grupo de criminosos praticando determinado crime numa determinada área, atacando objetivos específicos num determinado padrão. O exame de tendências, por comparação de dados criminais de diferentes períodos, pode revelar o acerto de algumas táticas policiais ou acionar medidas de urgência e maior efetividade para conter infrações que estão aumentando de intensidade em certos locais. Refinamentos do diagnóstico policial podem ajudar a estruturar intervenções com maior possibilidade de êxito, pela identificação dos pontos precisos das ações criminosas, variação dos dias e horários de maior incidência, informações sobre características dos criminosos habituais, tipos de vítimas mais vulneráveis ou objetos mais visados, etc.

Promover a eficácia das ações policiais

Com informações detalhadas, pode-se programar o emprego do policiamento (motori-

zado, a pé ou a cavalo) para atacar diretamente os focos de crimes específicos para cada dia e horário, objetivando sua redução. O patrulhamento deve ser todo programado a partir dos levantamentos e análise das informações. Mesmo que os criminosos não sejam presos e que mudem de rua – dificilmente mudarão da zona leste para a zona sul da cidade –, o sistema poderá detectar as alterações, reorientando as ações policiais e pressionando os infratores a reduzirem sua produtividade, diante da intensificação dos riscos.

Com informações sobre concentração de determinados crimes em determinados locais, modus operandi, vítimas e alvos preferidos e suspeitos mais visados, as equipes de investigação da unidade policial local podem estruturar táticas mais eficazes de vigilância e de rastreamento para a prisão de delinqüentes.

Otimizar a articulação das ações das polícias civil e militar

A compreensão do crime e dos mecanismos para seu controle demanda uma ação cada vez mais integrada dos responsáveis pelo policiamento ostensivo e investigação de cada localidade, desde a fase de análise dos crimes da área até o planejamento e execução das ações. Para isso, é necessário que as unidades básicas das polícias (delegacia da Polícia Civil e correspondente unidade de policiamento ostensivo da PM) tenham área comum de atuação e responsabilidades formalmente compartilhadas, principalmente no que se refere ao desempenho das estruturas policiais na redução de crimes e desordens.

Ainda que a intervenção em alguns crimes tenha clara atribuição para uma ou outra polícia, a análise conjunta é necessária para se evitar duplicação de esforços e obter melhores resultados com a combinação de ações. Além disso, as diferentes visões de patrulheiros e investigadores ampliam a qualidade das análises dos problemas, favorece a cooperação e reduz a competição irracional e a rivalidade.

Definir áreas de responsabilidade e racionalizar a distribuição de recursos

Um primeiro aspecto decorrente do mapeamento dos crimes (distribuição num mapa da incidência dos diferentes tipos de delitos numa determinada localidade) é a constatação das diferentes cargas de trabalho para as unidades territoriais, sejam estas distritos policiais,



delegacias regionais de polícia, companhias ou batalhões de policiamento. Esse levantamento, quando mostra persistência dos problemas, deve servir de base para medidas administrativas no aparato policial:

- redefinir a demarcação de áreas de responsabilidades das unidades territoriais, para distribuir racionalmente a carga de trabalho (quantidade de crimes e atividades policiais variadas como o número de inquéritos);
- definir efetivos policiais e outros recursos operacionais e administrativos (viaturas, escrivanias, instalações de presos, unidades de apoio pericial, equipamentos, etc), otimizando o emprego de recursos humanos e materiais (economia de combustíveis e de peças, menor desgaste de viaturas);
- definir especialização, conforme o perfil criminal de cada área, para o trabalho descentralizado com pessoal treinado em homicídio, entorpecente ou furto de veículos;
- mensurar a produtividade da polícia e avaliar desempenho de chefes policiais por meio do acompanhamento da evolução dos crimes em suas áreas de responsabilidade.

Articular ações com outros órgãos públicos e com a comunidade

A polícia não pode pretender ter todas as informações e soluções para os crimes e incidentes relevantes de uma área ou cidade. Por isso, é necessário planejar toda a conjunção possível de recursos, o que inclui a participação de órgãos públicos que atuam no local e entidades sociais e comunitárias enraizadas na área.

Essa articulação é de muita importância porque permite ampliar o conhecimento de cada localidade, já que a comunidade tem informações desconhecidas pela polícia devido à subnotificação dos crimes ocorridos, além de ter boas informações sobre suspeitos e criminosos atuantes ou residentes na área, vulnerabilidades, pontos de tráfico, etc.

Mas o mais importante é que outras agências públicas – caso das prefeituras – e privadas, como as entidades sociais e comunitárias, podem ajudar muito na alteração das condições do ambiente que estão favorecendo a oportunidade para o crime (regulamentar e fiscalizar hotéis nas áreas de prostituição ou bares irregulares, iluminar e reurbanizar áreas, por

exemplo). Outros problemas identificados e que demandam freqüente intervenção policial podem ser resolvidos ou mitigados com programas e campanhas sociais e educacionais, como as de redução de acidentes de trânsito, de consumo de drogas, de desordem e violência em escolas, etc. Ao serem examinadas as possibilidades de intervenção no ambiente de incidência criminal, também é relevante observar previamente a evolução histórica dos principais problemas e as respostas que fracassaram na tentativa da correção.

Os crimes tendem à continuidade se não houver significativas mudanças nas condições físicas e sociais do ambiente ou introdução de riscos ameaçadores à ação dos criminosos. Essa tendência torna previsíveis a incidência e o aumento de muitas modalidades criminosas, o que pode permitir o planejamento de intervenções policiais mais eficazes se houver contínuo monitoramento de suas atividades.

A polícia precisa ser prática, pouco interessando para sua atividade operacional a motivação das pessoas para a prática de crimes. O fato é que a polícia precisa saber onde os crimes se concentram e porquê, para criar dificuldades aos delinqüentes e promover respostas competentes, sejam eles, como dizem os ingleses, *bad* (maus ou psicopatas), *mad* (malucos) ou *sad* (os frustrados e revoltados “frutos de uma sociedade injusta”). Ampliar essas dificuldades com um policiamento inteligente e oportuno significa a redução das oportunidades e da sensação de impunidade que estimulam os criminosos oportunistas e golpistas de todas as classes sociais.

É claro que apenas novas tecnologias não modernizam a polícia e alguns velhos proble-

mas terão que ser resolvidos, começando por melhorar as informações introduzidas nos sistemas, geralmente comprometidos por dados de má qualidade. É preciso também atender à racionalidade organizacional básica de reorganizar a polícia, distribuindo os recursos policiais com prioridade para as áreas críticas. Também é fundamental o investimento na autonomia, capacitação gerencial e motivação dos chefes policiais de cada área, hoje carentes desses insumos. Além disso, é preciso um programa abrangente de treinamento e que as polícias civil e militar cooperem entre si, integrando seus esforços no limite das possibilidades.

Mas a grande lição para as autoridades envolvidas com a compreensão dos fenômenos criminais que comprometem a segurança e a qualidade de vida de uma sociedade é que o sucesso das respostas de qualquer localidade depende de ações eficazes geradas pela cooperação entre as várias agências públicas e as lideranças sociais de cada comunidade, em complemento articulado com o esforço policial local. Para tanto, as Secretarias da Segurança Pública devem implantar políticas de valorização da polícia territorial, estabelecendo regras e incentivos para permanência prolongada de chefes policiais, a fim de ampliar o conhecimento de suas localidades e incrementar o relacionamento produtivo com suas comunidades.

O local pode ser o ponto de encontro entre o agressor e sua vítima, mas pode ser também o ponto de confluência e cooperação entre a polícia e sua comunidade para encaminhar melhores soluções para um dos mais aflitivos problemas de qualquer sociedade.



parte 4

desafios complementares e diagnósticos e monitoramentos no campo da segurança pública

Pesquisa de vitimização: notas metodológicas

Yolanda Catão

Durante longo tempo, o tema recorrente entre pesquisadores e estudiosos da violência, criminalidade e segurança pública tinha como foco a carência de dados estatísticos e a má qualidade dos registros oficiais. Não obstante o avanço significativo na produção de informações estatísticas na última década, persistem os problemas de confiabilidade e validade dos registros administrativos.

A falta de integração entre as bases de dados e a dificuldade de acesso às fontes de informações constituem outros obstáculos, que, juntamente com a carência de informações válidas e fidedignas, impedem uma análise confiável do fenômeno do crime na sociedade brasileira contemporânea. Note-se, no entanto, que várias Secretarias de Segurança Pública estaduais divulgam informações criminais e, em alguns Estados, existem leis que obrigam a publicação de estatísticas policiais. Na área federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJ) reúne e sistematiza dados produzidos pelas Polícias das Unidades da Federação, divulgando, pela Internet, estatísticas criminais e informações sobre as organizações de segurança pública. Portanto, já existe um estoque apreciável de estatísticas oficiais tendo como base os registros policiais.

Os registros policiais representam uma parcela pequena dos delitos praticados. A chamada “cifra obscura” – quantidade de crimes que não chegam ao conhecimento da Polícia – não

acontece só no Brasil. A subnotificação (crimes não reportados à polícia) e o sub-registro (crimes reportados mas não registrados) constituem um fenômeno que ocorre em todos os países, variando em grau de intensidade. Muitas vítimas não registram os crimes que sofreram por motivos diversos. A disposição da vítima de informar o crime à polícia depende, entre outros: da natureza e gravidade do delito; da credibilidade da polícia; da confiabilidade no sistema de justiça criminal; do relacionamento com o agressor; do receio de represálias; do valor perdido ou por haver reparação por outras vias.

A pesquisa de vitimização surge como uma alternativa para a mensuração da criminalidade. A partir das informações obtidas junto à vítima, é possível reduzir a subnotificação, estimando a quantidade de crimes ocorridos e não reportados à polícia. Além das características das vítimas e dos agressores, por meio da pesquisa de vitimização é possível conhecer os motivos da subnotificação e as circunstâncias em que ocorreu cada crime, bem como identificar grupos de risco (nível de exposição e vulnerabilidade) e conhecer atitudes da população em relação aos agentes encarregados da administração da justiça. Surveys de vitimização permitem também avaliar o impacto de determinados crimes sobre o sentimento de insegurança da população.

Uma das limitações desse tipo de pesquisa decorre da dependência da memória do entrevistado e da avaliação subjetiva da gravidade

do crime do qual foi vítima. Quanto menor for o período de referência, menor a chance de perda de memória no que se refere à vitimização. Isso também ocorre quando uma pessoa responde sobre experiências vivenciadas por outros membros do domicílio. Por esse motivo, críticas têm sido feitas em relação a períodos mais longos, com maior dependência da memória, uma vez que os resultados da pesquisa podem ficar comprometidos. Na maioria das pesquisas, o período de referência adotado é de um ano, às vezes, conjugado com períodos maiores, como cinco anos ou mesmo a vida toda.

É preciso deixar claro que as pesquisas de vitimização não substituem as estatísticas oficiais, constituindo-se em instrumento alternativo e complementar de mensuração da criminalidade. Ao se confrontarem os dois tipos de fontes, podem ser obtidos subsídios necessários para a formulação e o planejamento de políticas de segurança mais eficazes.

As primeiras pesquisas de vitimização foram desenvolvidas, na década de 60, nos Estados Unidos e, desde os anos 70, são publicadas séries anuais com os resultados dos *surveys* realizados em âmbito nacional. Atualmente, países da União Européia, da América do Sul e da África têm realizado pesquisas de vitimização dirigidas por órgãos governamentais ou instituições de pesquisa. Alguns, de forma contínua, como a Inglaterra e França, outros de maneira mais intermitente. A maioria participa da pesquisa internacional promovida pelo United Nations International Crime and Justice Research Institute (UNICRI), com questionário e metodologia padronizados. É importante notar que, por ser comparativa e padronizada, essa pesquisa tem o inconveniente de adotar definições genéricas para os delitos, com o objetivo de abranger o maior número possível de países, e questionário com conteúdo que nem sempre corresponde a interesses nacionais.

Pesquisas de vitimização temáticas, referentes a grupos específicos da população, tais como mulheres, jovens e estudantes, têm sido

desenvolvidas com o objetivo de medir e analisar a vitimização destes grupos.

No Brasil, a primeira pesquisa de vitimização foi feita, no Rio de Janeiro, em 1992,¹ coordenada pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud).² Desde então, vários levantamentos foram realizados, abrangendo municípios ou regiões metropolitanas. A maior parte das pesquisas no país está concentrada na Região Sudeste (20), sendo que a metade destas foi feita no Rio de Janeiro (região metropolitana e município).³ Os resultados dessas pesquisas são pouco aproveitados pelos órgãos governamentais responsáveis pela segurança pública. Muitas vezes, os dados não são nem divulgados, sendo considerados de uso restrito da instituição que coordenou a pesquisa ou do órgão que a encomendou. Como o custo desse tipo de *survey* é extremamente alto e comumente o financiamento é de origem pública, seria conveniente que houvesse uma conjugação de esforços por parte dos pesquisadores no sentido de estabelecer parâmetros mínimos de comparabilidade quanto à metodologia adotada e os crimes investigados.

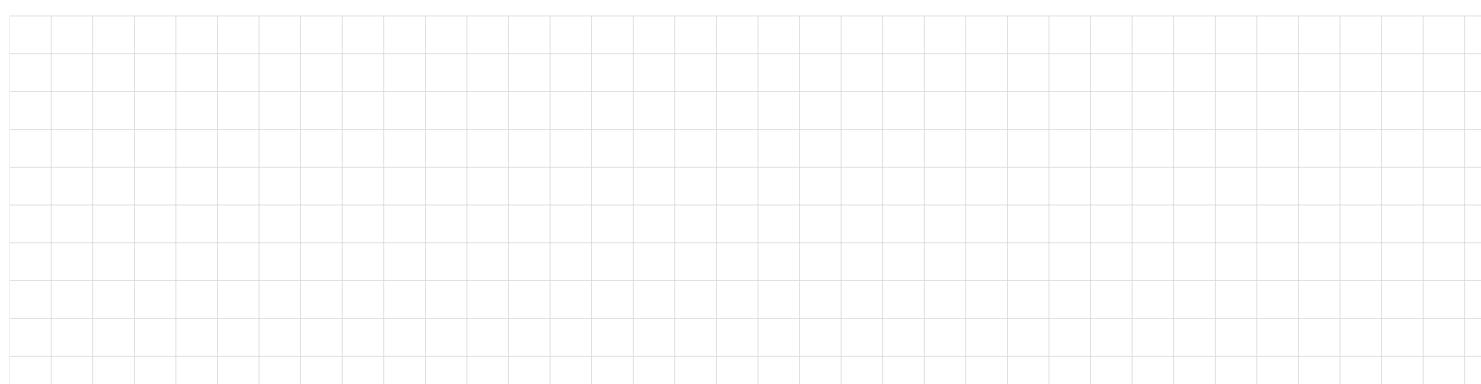
É praticamente impossível comparar os dados das pesquisas realizadas no país em razão das diferenças metodológicas, presentes tanto no desenho da amostra quanto no questionário. Outro fator que dificulta a comparação refere-se à escolha do período de referência e da população-alvo. A opção metodológica quanto ao respondente (chefe do domicílio ou vítima) também interfere bastante nos resultados das pesquisas pelos motivos relacionados anteriormente. Devido aos altos custos de pesquisas do gênero, muitas vezes, as escolhas metodológicas são determinadas pelo orçamento destinado ao projeto.

O objetivo inicial era comparar os dados dos levantamentos mais recentes no Brasil. Nos últimos três anos, foram realizadas sete pesquisas de vitimização, com as seguintes abrangências:

1 O suplemento Participação Político-Social da PNAD de 1988, usualmente citado como sendo uma pesquisa de vitimização e a primeira nacional, na realidade, incluiu apenas algumas perguntas sobre o tema.

2 O Ilanud coordenou mais duas pesquisas no Brasil: outra no Rio de Janeiro e uma em São Paulo. As pesquisas desse instituto baseiam-se na metodologia padronizada do UNICRI.

3 Abrangência das pesquisas: Regiões Metropolitanas de Belém, Goiânia, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo (esta última pesquisa foi feita pela Fundação Seade e inclui municípios com mais de 50 mil habitantes). Com exceção das duas primeiras, a pesquisa de vitimização foi realizada em mais de uma ocasião nas outras regiões metropolitanas. Os municípios que aplicaram esse tipo de levantamento foram: Rio de Janeiro, São Paulo, Marília, Belo Horizonte, Vitória, Brasília, Recife, Curitiba, Foz de Iguaçu e Alvorada (RS).



⁴ Instituições que coordenaram as pesquisas, pela ordem: Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Nepp/ SSP/ PR), Núcleo de Pesquisa das Violências (Nupevi/IMS/ UERJ), Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp/UFGM), Instituto de Segurança Pública (ISP/RJ), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e Instituto Maurício de Nassau (Grupo Universitário Maurício de Nassau/PE).

Curitiba e Foz do Iguaçu (2005); município do Rio de Janeiro (2005/06); Região Metropolitana de Belo Horizonte (2006); Região Metropolitana de São Paulo e municípios com mais de 50 mil habitantes (2007); Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2007); e Recife (2008).⁴ Os resultados das pesquisas realizadas no Paraná, Belo Horizonte e São Paulo não foram divulgados e nem disponibilizados. Em consequência, serão apresentados apenas alguns dados daquelas desenvolvidas no Rio de Janeiro, uma vez que as informações disponibilizadas de Recife não permitem qualquer comparação.

As duas pesquisas feitas no Rio de Janeiro apresentam resultados bem distintos, que refletem as diferenças metodológicas. Ainda assim, resolveu-se apresentar alguns dados básicos que demonstram a interferência da metodologia nos resultados de uma pesquisa de vitimização e a necessidade de estabelecer procedimentos metodológicos mínimos para que *surveys* deste tipo sejam comparáveis.

O quadro a seguir mostra algumas das diferenças metodológicas entre as duas pesquisas.

Características	Instituições coordenadoras	
	Nupevi/IMS/UERJ	ISP/SSRJ
Ano	2005/2006	2007
Abrangência	Município	Região Metropolitana
Tamanho da amostra	4.000	5.000
Período de referência	Toda a vida e 1 ano	1 ano e 5 anos
População	15 anos e mais	16 anos ou mais

Com relação ao período de referência, a pergunta do questionário produzido pelo ISP era “a última vez que ocorreu o crime” e do Nupevi era “nos últimos 12 meses”. A diferença é que “a última vez que ocorreu o crime” não é necessariamente nos últimos 12 meses, podendo ter acontecido há 1 ano, 2 ou mais. A forma, o conteúdo e a posição de uma pergunta no questionário influenciam na resposta do entrevistado (Almeida, 2002).

A amostra foi calculada de forma bastante diferente.⁵ Os resultados apresentados a seguir comprovam as diferenças.

⁵ Para maiores detalhes da amostra do Nupevi, ver Pesquisa domiciliar de vitimização na cidade do Rio de Janeiro, 2005/2006, Relatório Final. Disponível em: <<http://www.ims.uerj.br/nupevi>>. Para a amostra do ISP, ver o banco de dados da Pesquisa de condições de vida e vitimização, 2007. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/>>.

Taxas de vitimização e notificação, segundo tipos de crime

Crimes	em porcentagem			
	Nupevi/IMS/UERJ		ISP/SESEG-RJ	
	Vitimização	Notificação	Vitimização	Notificação
Furto de carro	0,7	22,7	10,0	32,3
Furto de outro bem (objetos)	6,3	22,7	9,5	25,0
Roubo de carro	3,0	28,5	7,5	71,9
Roubo de outro bem (objetos)	6,6	28,5	11,7	40,6
Agressão física	2,0	18,4	12,6	24,7
Agressão sexual	-	-	0,4	15,6

Algumas observações são necessárias. Ainda que a abrangência da pesquisa do ISP seja a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, os dados aqui apresentados foram desagregados para se referirem ao município do Rio de Janeiro. Outras adequações não foram possíveis. Nesta pesquisa, as tentativas foram consideradas. Já a pesquisa da UERJ só computa o fato consumado.

Enquanto o ISP englobou, na categoria “veículo”, carro, motocicleta e bicicleta, o Nupevi contabilizou apenas os proprietários de carro. Apesar de muitos donos de bicicleta não registrarem o furto e o roubo, por considerarem objeto de “pequeno valor” ou que “não vale a pena”, certamente outros notificam, o que pode ter aumentado os casos de registro deste tipo de crime. Na pesquisa feita pelo Nupevi,

⁶ A notificação é aqui entendida como registro da ocorrência.

⁷ O ISP, subordinado à Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, disponibilizou a base de dados da pesquisa de 2007.

⁸ Portaria n. 13, de 11 de julho de 2008.

todos os roubos e furtos estão agregados no que se refere à notificação do crime. A elevada taxa de notificação⁶ para a categoria “roubo de veículo”, nos dados do ISP, é justificada pelo fato de o proprietário, geralmente, necessitar do registro policial para solicitar resarcimento junto à seguradora.

A comparação dos dados de agressão física é um pouco mais complexa. O questionário elaborado pelo ISP engloba, na mesma pergunta, “agressões e ameaças”, listando desde “insulto” até “esfaqueamento ou tiro”. Foram desagregadas as “situações” descritas no questionário para separar apenas aquelas que envolviam agressões físicas. Devido ao inexpressivo número de casos de agressão sexual, esta ocorrência não foi considerada pela pesquisa da UERJ.

Como se pode observar, as taxas tanto de vitimização quanto de notificação são bem maiores nos dados do ISP do que na pesquisa do Nupei. Evidentemente, isto se deve às diferenças metodológicas, a começar pela amostra que foi selecionada de forma distinta. Estudo comparando pesquisas de vitimização feitas no Brasil, utilizando metodologias diferentes, mostrou que as taxas de vitimização por algum tipo de crime em uma das pesquisas atingiam em média mais do que o dobro daquelas reveladas pela outra pesquisa, para o Rio de Janeiro (Fajnzylber; Araujo Jr., 2001).

Há uma dispersão de esforços quando se trata da produção de pesquisas de vitimização. Levantamento custoso e complexo, as diver-

sas experiências acumuladas no país não têm sido discutidas e aproveitadas para tomada de decisões e formulação de políticas públicas. As informações produzidas acabam circunscritas a determinadas áreas e setores, sendo mais utilizadas pelo círculo acadêmico do que por agências governamentais encarregadas do planejamento de políticas de segurança pública. Por outro lado, é pequena a circulação de informações entre os pesquisadores, que, com algumas exceções, não disponibilizam os resultados de suas pesquisas de vitimização.⁷

A falta de comparabilidade das pesquisas, em função de diferenças metodológicas já mencionadas, indica que o caminho passa pela realização de uma pesquisa de vitimização, em escala nacional, que seja contínua, para que possam ser estabelecidos padrões e tendências ao longo do tempo. Nesta direção, a Senasp criou um Grupo de Trabalho Técnico, denominado Conselho Gestor, com o objetivo de definir a metodologia que será utilizada na Pesquisa Nacional de Vitimização e acompanhar o trabalho da instituição executora. É importante que sejam consideradas as experiências, nos diversos níveis, dos pesquisadores deste tipo de levantamento.⁸

Já existe um acervo considerável de estatísticas criminais no país. É necessário que elas sejam qualificadas e apropriadas pelas agências governamentais nacionais, regionais e locais para a elaboração de diagnósticos consistentes, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento das políticas de segurança pública.

Bibliografia:

- ALMEIDA, A. C. O efeito do contexto e posição da pergunta no questionário sobre o resultado da medição. *Opinião Pública*, Campinas, v.8, n. 2, 2002.
- CATÃO, Y. Pesquisas de vitimização. In: CERQUEIRA; LEMGRUBER; MUSUMECI (Orgs.). Fórum de Debates sobre Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil. Rio de Janeiro, Ipea e CESeC/UCAM, 2000.
- DIAS DE SOUZA, D. M. B.L.; RABELO, F. C. E. Vitimização e sentimento de insegurança em três municípios da Região Metropolitana de Goiânia. Seminário Temático Vitimização: riscos objetivos e percepções do risco ou novos dados, novos movimentos. Caxambu-MG, 31º Encontro Anual da Anpocs, 2007.
- DUARTE, M. S. (Coord.); PINTO, A. S.; CAMPAGNAC, V. (Orgs.). Pesquisa de Condições de Vida e Vitimização – 2007. Rio de Janeiro, Instituto de Segurança Pública, 2007 (Série Análise Criminal).
- FAJNZYLBER, P.; ARAUJO JR., A. Violência e criminalidade. Cedeplar/Face/UFMG, 2001 (Texto para Discussão, 167).
- FELIX, S. A.; CARVALHO, M. R. Denunciar ou não: o dilema da vitimização. Seminário Temático Vitimização: riscos objetivos e percepções do risco ou novos dados, novos movimentos. Caxambu-MG, 31º Encontro Anual da Anpocs, 2007.
- LIMA, R. S. A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. *Novos Estudos*, São Paulo, Cebrap, n.80, março 2008.
- NAUDÉ, C.M.B.; PRINSLOO, J.H.; LADIKOS, A. Experiences of crime in thirteen african countries: results from the International Crime Victim Survey. Turin, UNICRI-UNODC, 2006 (Electronic publication).
- OLIVEIRA, A Termômetro da insegurança e vitimização na cidade de Recife. Recife, Instituto Maurício de Nassau, 2008 (Relatório de pesquisa).
- ROBERT, P.; ZAUBERMAN, R.; RODRIGUEZ BASANTA, A.; RECASENS i BRUNET, A. Les enquêtes sur la victimisation et l'insécurité en Europe. Assessing Deviance, Crime and Prevention in Europe. Crimperv Info, n. 5, novembre 2007.
- UNITED NATIONS. International Crime Victimization Survey. Methodology, 2008. Disponível em: <<http://www.unicri.it/wwd/analysis/icvs>>.
- DELUCHEY, J. -F. Vítimas, insegurança e segurança pública no Estado do Pará: um diagnóstico. Belém, 2005 (Relatório da Pesquisa Avaliação e Planejamento na Área de Segurança Pública. Diagnóstico da Segurança Pública no Estado do Pará).
- ZALUAR, A. (Coord.). Pesquisa Domiciliar de Vitimização na Cidade do Rio de Janeiro 2005/2006, Rio de Janeiro, Nupevi/IMS/UERJ, 2006 (Relatório final).

Acesse o site e veja também a
Revista Brasileira de Segurança Pública

www.forumseguranca.org.br

